



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.666, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1° O caput do art. 5° da Lei Estadual n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 4° desta Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7° e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, sendo vedada, no entanto, a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas e anulações total ou parcial dos recursos destinados às emendas individuais impositivas.” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1005202

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2895/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei n° 1550/2025, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por meio de emenda parlamentar, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1203-967/25, de SANDRO SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-16591/24, de FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:4406-1723/25, de JUDITE CORDEIRO DE FRANÇA CASADO = Nos termos do Despacho SEPLAG GNPP 33569992, da Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e do Despacho ITERAL PRESIDÊNCIA 33789630, da Presidência do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, autorizo a retificação do Decreto Estadual n° 101.672, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 24 de março de 2025, exclusivamente quanto à carreira da servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1005203

Gabinete Civil

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 1101-0961/2024

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de ar condicionado do Palácio República dos Palmares, conforme características exigidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1° andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional n° 104-0

Protocolo 1005201

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000002109/2024 INTERESSADO Manoel da Silva Costa ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34760084 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34451095), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual, acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28587068), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo interposto (27870795), vez que foi verificado o recebimento de valores indevidos, devendo o montante ser ressarcido ao Erário. 2. Ressalta-se a necessidade de observância do despacho acima referido, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000040812/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 34765140 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34555513), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34532831), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de atendimento ao pleito de redução de carga horária, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, desde que observadas as condicionantes expostas nos despachos supramencionados. 2. Por fim, cumpre ressaltar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) A concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) Nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) De acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) Sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. 3. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO 04799.00000264/2015 INTERESSADO UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS AL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34765889 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33064734), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28671038), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade de cobrança de valores já pagos, visto que, não se comprova, nos autos, a existência de um eventual comportamento doloso, fraudulento ou de má-fé por parte do interessado, em consonância com o entendimento firmado por esta PGE nos autos do Processo SEI nº E:04799.0000001509/2019 (doc. 11981649). 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO 04799.00004266/2018 INTERESSADO Maria Betânia de Lima ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 34766214 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33106868), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28440937), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade de cobrança de valores já pagos recebidos de boa-fé pela interessada, em consonância com o entendimento firmado por esta PGE nos autos do Processo SEI nº E:04799.0000001509/2019 (doc. 11981649). 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000003342/2020 INTERESSADO GILVAN LAU DA SILVA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 34759391 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34592562), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual, acolheu o Despacho

PGE PASUBPREV (doc. 31380406), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo interposto (30481214), vez que foi verificado o recebimento de valores indevidos, devendo o montante ser ressarcido ao Erário, mantendo-se o posicionamento consignado no PGE COOPA 28480089/2024 (28480089), entendimento este acolhido pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 28663873. 2. Ressalta-se a necessidade de observância do despacho acima referido, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005093/2025 INTERESSADO Eliziene da Silva Santos (411.258.434-20) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34756308 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34669619), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual, acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34635446), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) convivente do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Romildo de Freitas Araújo, matrícula 18081-5, inativo no cargo Agente de Polícia, falecido(a) em 05/07/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de observância do despacho acima referido, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000013819/2024 INTERESSADO Gilson Gomes dos Passos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34762690 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34414436), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34256604), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do recebimento de valores retroativos a título de abono de permanência, cujos requisitos legais para aposentadoria voluntária só foram preenchidos em 24/03/2025, com efeitos financeiros fixados a partir desta data, para recebimento pelo servidor público estadual efetivo Gilson Gomes dos Passos, Agente de Polícia, matrícula nº 301010-4. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000001357/2025 INTERESSADO Enoque Durval Rocha Balbino ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34763029 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34642192), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (docs. 34453770), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder ao pagamento do abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Enoque Durval da Rocha Balbino, matrícula nº 863415-7, ativo(a), cargo Assistente de Trânsito, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente ao DETRAN, e à SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00004500/2018 INTERESSADO SARAH CAROLLINY ROMÃO LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34760909 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34450928), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30274405), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da Administração Pública proceder à cobrança de valores já pagos e recebidos de boa-fé pela interessada. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000005704/2025 INTERESSADO 08.629.065/0001-02 - PGE-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34741393 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34733276), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, concluiu pela regularidade formal e material da minuta apresentada (34554750), restando possível, juridicamente, sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	13
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	17
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	23
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	23
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	23
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	24
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	25
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	25
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	26
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	26
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	27
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	27
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	30
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	33
Eventos Funcionais.....	44
Prefeituras do Interior.....	75
PARTICULARES.....	75



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:20105.0000004294/2019 INTERESSADO Samuel Rodrigues da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34744069 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34636905), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34540351), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Samuel Rodrigues da Silva, matrícula 59611-6, ativo(a), cargo Agente Policial Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B da Constituição Federal e artigo 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019 c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010. 2. Ressalto que fora identificado que o servidor está em gozo de férias de forma consecutiva até 23/10/2025 (34400780), não podendo o ato aposentatório ser expedido enquanto não sanada esta pendência. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005722/2025 INTERESSADO PEROLINA CALHEIROS CORREIA DE MELO PINTO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34744588 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34658193), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34624615), com os fatos e fundamentos neles contidos, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual João Carlos Cruz Pinto, matrícula 0043131-1, inativado(a), no cargo de Assistente Administrativo, falecido em 09/07/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a condicionante inserida no item 2 do Despacho PGE COOPA 34658193, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000014994/2025 INTERESSADO Claudemir Gomes de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34744713 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34563331), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34185969), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Claudemir Gomes de Albuquerque, matrícula nº 11339-5, ativo(a), posto/grad. Primeiro Tenente nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente da requisição contida no item 2 a 5 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000000983/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34749704 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34736072), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 34668900), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem

a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000575/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34766707 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34706793), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 34647952), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000011431/2024 INTERESSADO Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34580827/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 34420857/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV Nº 33600421/2025, conclusivo pelo deferimento do pleito de revisão de pensão por morte. A decisão fundamenta-se na inaplicabilidade da prescrição quinquenal (Súmula 85 do STJ) ao caso concreto, visto que, à época dos valores pleiteados, a beneficiária era absolutamente incapaz, nos termos do art. 198, inciso I, do Código Civil. Desta forma, reconhece-se a exigibilidade dos valores retroativos devidos à pensionista desde o ano de 2016, garantindo a correta aplicação da legislação previdenciária e o princípio da proteção integral ao incapaz. Postas tais considerações, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis ao cumprimento da decisão.

PROCESSO E:02000.0000038810/2024 INTERESSADO Gerência de Suprimentos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34732831/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 34599162, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 34578209, presente nos autos, com as razões nele contidas, que entende pela perda superveniente do objeto do presente procedimento emergencial, uma vez que a aquisição pretendida já encontra cobertura no procedimento licitatório regular em curso, qual seja, E:04105.0000000154/2024, o qual já se encontra com sua fase externa concluída. 2. À SESAU, para ciência e providências.

PROCESSO E:04104.0000002203/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 34732330/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 34378377/2025, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER Nº 34256535/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da aprovação do edital, uma vez que o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a UNEAL e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, não englobou a AMEAL, carecendo esta, portanto, de legitimidade para se beneficiar dos ajustes, tampouco podendo figurar como substituta da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Retornem os autos à UNEAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000028793/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34732599/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34601225, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 34593392, por suas razões e fundamentos jurídicos, que opinou pela impossibilidade da contratação direta pleiteada nos presentes autos, em razão do não cumprimento dos requisitos legais. 2. Registro que a Carta de Exclusividade (32842022) firmada pela empresa ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. em favor da MÁXIMA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA., salvo melhor juízo, limita-se a comprovar que esta última é a única autorizada pelo fabricante a realizar a assistência técnica dos bens por ele produzidos. 3. Todavia, em tais circunstâncias, a contratação direta pela Administração apenas se legitima, em regra, quando os equipamentos se encontram ainda no prazo de garantia do fabricante e desde que a realização do serviço de manutenção por empresa autorizada constitua condição imposta pelo fornecedor para preservação da garantia do equipamento anteriormente adquirido. Tal circunstância não foi sequer mencionada nos autos. 4. Assim, caso haja interesse da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/AL) em prosseguir com a contratação

pretendida, deverá complementar a instrução processual, na forma orientada por meio do Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34601225. 5. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/AL), para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000029023/2025 INTERESSADO Gerência de Suprimentos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34720084/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 34608233, da Coordenação da Procuradoria de Licitações e Contratos, que acolheu o DESPACHO PGE/PLICGERAL nº 34591854, com as razões e ressalvas nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de contratação emergencial para fins de aquisição de 100 ampolas de trióxido de arsênio, com dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. 2. Ante o exposto, retornem os autos à SESAU, para ciência e providências.

PROCESSO E:52534.0000001175/2025 INTERESSADO JUCEAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34762395 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34699476, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34619552, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização da minuta de Acordo de Adesão, objetivando viabilizar o acesso ao SISTEMA SIGFÁCIL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a JUCEAL para providências.

PROCESSO E:01203.0000013046/2024 INTERESSADO Seção de Projetos e Convênios ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 34751785 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34693014, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34645696, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização de convênio entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL e o MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, a fim de estabelecer e regulamentar as diretrizes para o funcionamento do posto de guardavidas tipo contêiner localizado na cidade de Japaratinga. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a CBMAL para providências.

PROCESSO E:04105.0000001394/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34750436 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34708595, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34647750, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:41506.0000000588/2024 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34475365 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34466506, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34284726, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida

de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a ITEC para providências.

PROCESSO E:01206.0000063324/2024 INTERESSADO 49479695472-ANA NASCIMENTO COSTA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 34555516/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 33054097/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, e o Despacho PGE/COOPJ nº 34417181, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que aprovou o Despacho 34415620, e, em conjunto, consolidam o entendimento pela regularidade e possibilidade de concessão do benefício de pensão por morte. A análise jurídica confirmou o direito das beneficiárias e, com o pronunciamento da Procuradoria Judicial, restou superada a pendência relativa à decisão judicial que promoveu o ex-militar, recomendando-se seu imediato cumprimento para fins de cálculo dos proventos. Postas tais considerações, e estando o processo devidamente instruído, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas (PMAL), para ciência e adoção das providências cabíveis para a implantação do benefício.

PROCESSO E:01500.0000046312/2021 INTERESSADO Luiz Alberto Oliveira Leal ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34582336/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 34370139/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PASUBPREV Nº 33629462/2025, conclusivo pelo deferimento do pleito de aposentadoria do servidor Luiz Alberto Oliveira Leal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria em 30 de maio de 2013, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Postas tais considerações, retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências subsequentes, visando à lavratura do ato de aposentadoria pelo Chefe do Poder Executivo.

PROCESSO E:01206.0000016658/2025 INTERESSADO Barbara Fernanda Souza da Silva 07057028474 DAR 128400721 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34647770/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 34509640/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento do pleito de alteração da qualidade da pensionista para a condição de filha inválida, uma vez que a documentação acostada, em especial o Laudo da Junta Superior de Saúde da PMAL, comprova que a invalidez é preexistente ao óbito do instituidor do benefício. Acolho, ademais, a fundamentação de que não há valores retroativos a serem pagos, visto que a percepção do benefício pela interessada não sofreu interrupção, tratando-se o presente apenas da regularização de sua condição legal de dependente para garantir a continuidade do pagamento da pensão. Postas tais considerações, retornem os autos à Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, para ciência e adoção das providências cabíveis para a retificação cadastral da interessada.

PROCESSO E:01800.0000016972/2025 INTERESSADO Daniela Patricia Mendonça dos Santos Lins ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34743527/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 34478107/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV Nº 33014168, pela impossibilidade de computar, para fins de aposentadoria especial de professor, o tempo de serviço exercido pela interessada junto ao Curso de Idiomas C. Zanotto. A fundamentação se sustenta no fato de que a referida atividade não se enquadra como função de magistério na educação infantil, ensino fundamental ou médio, requisito indispensável para a concessão do regime especial, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 3.772/DF) e os termos do art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:52555.0000002675/2025 INTERESSADO Chefia de Contas a Pagar ASSUNTO Contabilidade: Normatização Interna DESPACHO PGE/GAB Nº 34759771/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 34529674/2025, que aprovou o Despacho PGE/PASUBGER nº 34187586/2025, conclusivo no sentido de que a prestação de contas de diárias deve ser efetuada em até cinco dias úteis, contados da data de retorno do servidor à sua sede, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 90.173/2023. 2. Encaminhem-se os autos à unidade interessada para ciência e cumprimento.

PROCESSO E:01700.0000003593/2025 INTERESSADO Ana Maria Rodas Mendonça ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34710385 Retornam os autos por meio do Despacho SEPLAG SMB (doc. 34604304), informando o cumprimento da condicionante constante no Despacho PGE COOPA (doc. 34065629, item 3), ratificada e reiterada no Despacho PGE GPG (doc. 34087744, item 2), a qual determinou: Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração negativa da existência de período(s) de férias pendente(s) de gozo, devidamente atualizada, de modo que esteja autuada e válida à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 2. Considerando a Certidão Negativa de Férias (doc. 34465467), emitida pela Supervisão de Movimentação e Benefícios da SEPLAG, verifica-se que a condicionante foi devidamente cumprida. 3. Reitero que, como regra, é desnecessário o retorno dos autos após o cumprimento de condicionante, salvo em caso de dúvida jurídica a ser dirimida por esta Procuradoria. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência institucional.

PROCESSO E:01500.0000033272/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34766302 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34654600), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, conclusivo pela conversão da minuta em decreto, por se mostrar formal e materialmente compatível com a Lei Federal nº 12.846/2013, com o Decreto Federal nº 11.129/2022, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO REGULAMENTAR. LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO). DECRETO FEDERAL Nº 11.129/2022. RESPONSABILIZAÇÃO OBJETIVA DE PESSOAS JURÍDICAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR). ACORDO DE LENIÊNCIA. PROGRAMA DE INTEGRIDADE. CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CEEP). COMPATIBILIDADE FORMAL E MATERIAL COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL. ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL. REVOGAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 48.326/2016. PELA APROVAÇÃO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:11014.0000000059/2025 INTERESSADO Departamento Estadual de Aviação ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 34755909 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34726633), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, considerando que a proposição legislativa observa os requisitos de constitucionalidade formal e material e que as alterações se mostram coerentes e necessárias para a reorganização administrativa decorrente da criação do DEA, opinou pela possibilidade jurídica de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS; A LEI ESTADUAL Nº 6.456, DE 20 DE JANEIRO DE 2004, QUE FIXA O SUBSÍDIO DOS MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DEFINE AS VERBAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, OS CARGOS E FUNÇÕES MILITARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS; A LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O MODELO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A LEI ESTADUAL Nº 8.188, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA PARA OS SERVIDORES DA AVIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E A LEI ESTADUAL Nº 9.390, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, AUTARQUIA ESTADUAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE AVIAÇÃO, DEFINE SUAS COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE JURÍDICA FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DO LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1005156

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01203.0000010350/2025 INTERESSADO 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34648732 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34519359, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34516206, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial (doc. 34233246), sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, bem como, pela concessão de informação acerca do cumprimento. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, COM URGÊNCIA, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002363/2025 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO - 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/ FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34744421 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34663133, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ nº 33996130, com os fatos e fundamentos neles contidos, indicativo do deferimento de liminar para suspender a Sindicância Administrativa nº SEI-01206.0000040430/2025, esclarecendo que a decisão reconheceu, em cognição sumária, ausência de justa causa e desvio de finalidade, determinando a suspensão do trâmite do procedimento até julgamento final. Tendo concluído indicando que serão tomadas, com brevidade, as medidas jurídicas cabíveis para reformar a decisão que concedeu a medida liminar, de modo a garantir o prosseguimento do processo administrativo e a independência da esfera militar. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada e PGE/PJ para acompanhamento.

PROCESSO E:01500.0000036733/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 34799666 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC 34752146, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 34741152, conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do processo seletivo relativo à contratação de consultor individual, ressaltando, que, após a escolha da proposta vencedora (antes da celebração do contrato), os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para emissão de parecer sobre a regularidade jurídica do processo seletivo. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01700.0000005639/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 34799919 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOPLIC 34749415, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 34742661, conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do processo seletivo relativo à contratação de consultor individual, ressaltando, que, após a escolha da proposta vencedora (antes da celebração do contrato), os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para emissão de parecer sobre a regularidade jurídica do processo seletivo. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01204.0000001499/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34763681 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34697598, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, bem como o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34675626, por meio do qual, considerando que se trata de decisão judicial transitada em julgado e que já houve recomendação anterior desta PGE para o seu cumprimento, concluiu-se pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, reiterando a necessidade de observância da decisão judicial. 2. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000004003/2025 INTERESSADO Fábio Lúcio Alves ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34668490/2025 Conheço e não aprovo o Despacho COOPJ (34550405), conforme os argumentos a seguir delineados. O requerente, Sr. Fábio Lúcio Alves, narra que, após ser indevidamente eliminado na fase de exame psicotécnico, impetrou, em litisconsórcio ativo com os Srs. Sandoval Sebastião da Silva e Fábio André Tenório, o Mandado de Segurança nº 0004467-23.2002.8.02.0001 (antigo 001.02.004467-5). A segurança foi concedida, e a decisão transitou em julgado em 16 de março de 2005 (32649908), garantindo aos três impetrantes o direito de prosseguir no certame. Alega o interessado que, mesmo possuindo melhor classificação (414ª posição), foi preterido pelo litisconsorte Fábio André Tenório (901ª posição), que veio a ser nomeado por meio do Decreto de 1º de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de novembro de 2006 (31102120). Sustenta que jamais foi comunicado de sua nomeação e que, portanto, seu direito remanesce hígido. Instruindo o feito, a Coordenadoria da Procuradoria Judicial (COOPJ), por meio do Despacho (34550405), opinou pelo indeferimento do pedido em razão da prescrição da pretensão executiva, estabelecendo como marco inicial o trânsito em julgado da ação mandamental (2005). É a síntese

necessária. Passo à análise. Com a devida vênia, penso que o entendimento da COOPJ está equivocado em sua fundamentação. A solução do caso requer uma análise mais detida e aprofundada sobre a natureza do direito pleiteado e, consequentemente, sobre o correto marco inicial para a contagem do prazo prescricional. O primeiro e fundamental equívoco a ser sanado é tratar a presente postulação administrativa como um pedido de “cumprimento de sentença”. A análise da COOPJ, ao fixar o trânsito em julgado do writ como o termo a quo da prescrição, parte desta premissa. Contudo, ela não se sustenta. A leitura atenta da petição inicial e das decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 0004467-23.2002.8.02.0001, cujas cópias foram diligentemente juntadas aos autos (docs. SEI nº 32651390, 32651478 e 32651490), demonstra, de forma inequívoca que, o objeto da demanda judicial era, única e exclusivamente, anular o ato de eliminação dos candidatos no exame psicotécnico e garantir-lhes o direito de participar das etapas subsequentes do concurso, como se pode observar, também, na própria petição inicial (fl. 12 do Doc SEI nº 32651390). Por isso mesmo, o ato tido como coator foi o ato praticado pelo então Secretário de Estado de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio do Estado de Alagoas. Nesse sentido, a tutela jurisdicional concedida na sentença de mérito - posteriormente confirmada em todas as instâncias -, se ateu estritamente a este pedido. Vejamos o contido na Sentença de mérito (fl. 29 do doc Sei nº 32651478): “Ex positis, concedo a segurança para declarar inválido o ato administrativo que eliminou o impetrante e, em consequência, determinar sua participação no Curso de Formação de Agente da Polícia Civil do Estado de Alagoas.”. Indo além, o Poder Judiciário rechaçou expressamente por duas vezes o requerimento de nomeação dos candidatos, por entender que se tratava de ato de competência do Chefe do Poder Executivo, estranho ao escopo da ação mandamental. Vejamos as decisões inequívocas do Juízo da 18ª Vara Cível da Capital: Despacho de 20 de junho de 2005 (fls. 31 e 32 do doc. SEI nº 32651490): “Quanto ao pedido de nomeação em caráter efetivo dos autores, trata-se de ato da competência do Governador do Estado, e não do Secretário de Defesa Social, razão pela qual rejeito o pedido do item 2”. (grifo nosso) Despacho de 13 de janeiro de 2006 (fl. 73 do Doc SEI nº 32651490): “Indefiro o requerimento de fls. 274, em virtude da nomeação em caráter efetivo dos autores tratar-se de ato da competência do Governador do Estado, e não do Secretário de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio do Estado de Alagoas.”. Fica, portanto, demonstrado que o título judicial se exauriu com o cumprimento da obrigação de fazer imposta: declarar inválido o ato administrativo que eliminou o impetrante e reintegrá-lo ao certame. E o Estado de Alagoas cumpriu integralmente a ordem mandamental, permitindo que os impetrantes prosseguissem nas etapas e tendo suas notas e classificação final devidamente publicadas, conforme se verifica no Diário Oficial de 10 de agosto de 2006 acostado aos autos do processo (fls. 43, 45, 49 e 53 do doc SEI nº 32651490), passando, os impetrantes, a ostentarem as posições 143 (Sandoval Sebastião da Silva), 494 (Fábio Lúcio Alves, requerente destes autos), e 879 (Fábio André Tenório), na listagem final da classificação dos candidatos aprovados. Nesse interim, resta demonstrado que o requerente não busca o cumprimento de uma obrigação de fazer contida naquela longínqua sentença, mas sim o reconhecimento de um novo direito, que teria sido violado por um ato administrativo superveniente e autônomo: a preterição de sua nomeação na ordem classificatória. O direito subjetivo à nomeação de candidato aprovado em concurso público, especialmente fora do número de vagas, não nasce da mera aprovação, mas de um ato concreto da Administração que revele a necessidade de preenchimento do cargo e, ao mesmo tempo, viole a ordem de classificação. Este ato é a preterição. No caso concreto, o ato que inequivocamente configurou a suposta preterição do Sr. Fábio Lúcio Alves (colocado na 494ª posição) foi o Decreto de 1º de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de novembro de 2006 (31102120), editado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado (e não pela autoridade coatora do mandado de segurança), que nomeou o Sr. Fábio André Tenório (colocado na 879ª posição), que ostentava posição sobremaneira inferior ao requerente na lista final de classificação. Quanto a preterição, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é pacífica e consolidada na matéria acerca do prazo prescricional. O prazo prescricional para que o candidato postule em juízo sua nomeação por preterição é de 5 (cinco) anos, conforme o Decreto nº 20.910/32. O termo inicial para a contagem desse prazo, em observância ao princípio da actio nata, é a data do ato que configura a preterição, e não a data de homologação do concurso ou do trânsito em julgado de qualquer ação anterior. O direito de ação só nasce com a efetiva violação do direito. Nesse sentido, o STJ já decidiu: ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONCURSO PÚBLICO. AÇÃO AJUIZADA POR CANDIDATA CLASSIFICADA EM TERCEIRO LUGAR, EM CONCURSO PÚBLICO . PEDIDO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR NO CERTAME E QUE, ALEGADAMENTE, NÃO PREENCHIA OS REQUISITOS DO EDITAL. PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO. TERMO INICIAL DO LUSTRO NA DATA DA NOMEAÇÃO TIDA POR ILEGAL. TRANSCURSO DO LAPSO PRESCRICIONAL . AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO A FUNDAMENTO DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE ORIGEM. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 283/STF, POR ANALOGIA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. NÃO

CONFIGURAÇÃO . AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO DE TESE RECURSAL. SÚMULA 211/STJ. ANÁLISE DE VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. DESCABIMENTO, EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL . AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. I. Agravo Regimental aviado contra decisão que julgara recurso interposto contra decisum publicado na vigência do CPC/73. II . Na origem, trata-se de ação ordinária, ajuizada por candidata classificada em terceiro lugar em concurso público, objetivando a nulidade do ato que nomeara candidato classificado em segundo lugar no certame para provimento do cargo de Agente Fiscal do Município de Vila Valério/ES, e que, alegadamente, não preenchia os requisitos do edital, bem como a condenação do Município à nomeação da parte autora para o cargo, e pagamento de indenização por danos materiais e morais. III. Não merece reforma o acórdão recorrido, que, “considerando que a ora apelada ingressou com a presente ação após mais de 12 (doze) anos da realização do ato impugnado, resta claro a ocorrência da prescrição da pretensão autoral, (...) por tratar-se de ato comissivo”. Com efeito, “havendo preterição de candidato em concurso público, o termo inicial do prazo prescricional recai na data em que foram nomeados outros servidores no lugar dos aprovados na disputa, encontrando-se prescrito o direito se a ação em que se busca a nomeação no cargo é proposta mais de cinco anos após aquele marco” (STJ, REsp 415.602/RS, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, DJU de 03/06/2002) . IV. O acórdão recorrido, ao pronunciar a prescrição do direito de ação, firmou entendimento no sentido de que, “considerando que o ato impugnado é o Decreto Municipal de nomeação de Adhemar Plantikó, a data de publicação deste que deve ser considerado como termo a quo para fins de contagem do prazo prescricional. Nesse contexto, a fim de resguardar seu direito, caberia à ora apelada ter diligenciado à época da nomeação para verificar se os candidatos classificados na sua frente apresentavam os requisitos exigidos para assumir o cargo, exercendo, assim, seu direito à informação, preceituado no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal . Não cabendo à mesma, porém, após mais de 12 (doze) anos da ocorrência do ato impugnado, postular a declaração de nulidade do ato, sua nomeação e o pagamento dos valores que deixou de receber”. Ocorre que tal fundamento não fora impugnado, oportuna e especificamente, pela parte ora agravante, fazendo incidir, no ponto, a Súmula 283/STF. V. O aresto apresentado como divergente trata do tema sob enfoque não enfrentado, na origem, além de não confrontar a fundamentação específica do acórdão recorrido, o que impede a configuração do dissídio . VI. Quanto à alegada violação ao art. 927 do Código Civil, a pretensão recursal esbarra em vício formal intransponível, qual seja, o da ausência de prequestionamento - requisito viabilizador da abertura desta instância especial -, atraindo o óbice da Súmula 211 do Supremo Tribunal Federal (“Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição dos embargos declaratórios, não foi apreciado pelo Tribunal a quo”), na espécie. VII . Nos termos da jurisprudência desta Corte, para que se configure o prequestionamento, não basta que a parte recorrente devolva a questão controvertida para o Tribunal, em suas razões recursais. É necessário que a causa tenha sido decidida à luz da legislação federal indicada, bem como seja exercido juízo de valor sobre os dispositivos legais indicados e a tese recursal a eles vinculada, interpretando-se a sua aplicação, ou não, ao caso concreto. Nesse sentido: STJ, REsp 102.366/RS, Rel . Ministro DEMÓCRITO REINALDO, PRIMEIRA TURMA, DJU de 16/03/98; AgRg no Ag 338.268/ES, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA TURMA, DJU de 11/06/2001; REsp 186.722/BA, Rel . Ministro FRANCIULLI NETTO, SEGUNDA TURMA, DJU de 03/06/2002; REsp 1.046.084/SP, Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, DJe de 05/03/2010; AgRg no REsp 1 .461.155/PE, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe de 24/03/2015. Se a parte recorrente entendesse persistir algum vício, no acórdão impugnado, imprescindível seria a alegação de violação ao art . 535 do CPC/73, por ocasião da interposição do Recurso Especial - o que não ocorreu -, sob pena de incidir no intransponível óbice da ausência de prequestionamento. VIII. Não compete ao STJ manifestar-se sobre violação a princípios e normas constitucionais, em sede de Recurso Especial, sob pena de usurpação da competência do STF. IX . Agravo Regimental improvido. (STJ - AgRg no AREsp: 496793 ES 2014/0068170-0, Relator.: Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, Data de Julgamento: 20/02/2020, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/03/2020) (grifei) ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. CONCURSO PÚBLICO. PRETERIÇÃO . PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO. INEXISTÊNCIA. LEI 7.144/83 . INAPLICABILIDADE. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DECRETO 20.910/32 . PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. I. Agravo interno aviado contra decisão que julgara Recurso Especial interposto contra acórdão publicado na vigência do CPC/73 . II. Na origem, trata-se de demanda proposta pelo ora agravado, objetivando sua posse em cargo de Técnico de Informática do Ministério Público da União. III. O Tribunal de origem, com base na Lei 7 .114/83, manteve a sentença, que decretara a extinção do feito, pela prescrição do direito de ação, entendendo ser o prazo anual e contado a partir da homologação do concurso. IV. Consoante a jurisprudência do STJ, “as normas previstas na Lei 7.144/1983 aplicam-se meramente a atos concernentes ao concurso público, nos quais não se insere, contudo, a controvérsia instaurada sobre aventada preterição ao direito público subjetivo de nomeação para o candidato

aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas no edital de abertura, hipótese para a qual o prazo é o previsto no Decreto 20.910/1932” (STJ, AgRg no REsp 14.87.720/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe de 24/11/2014). Por outro lado, “a posse do servidor público e os eventuais efeitos financeiros dela decorrentes é matéria que não guarda relação direta com o concurso público, porquanto se trata de fase posterior à homologação do resultado do certame, motivo pelo qual o prazo prescricional aplicável é o de cinco anos, previsto no art. 1º do Decreto 20.910/32” (STJ, AgRg no REsp 1.244.080/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, DJe de 22/11/2013). No mesmo sentido: STJ, AgInt no REsp 1.498.244/RS, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, DJe de 09/04/2019; AgInt nos EDcl no AREsp 546.939/GO, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, DJe de 23/03/2017. V. Do mesmo modo, é assente nesta Corte o entendimento no sentido de que, “havendo preterição de candidato em concurso público, o termo inicial do prazo prescricional recai na data em que foram nomeados outros servidores no lugar dos aprovados na disputa” (STJ, REsp 415.602/RS, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, DJe de 03/06/2002). A propósito: STJ, AgInt no REsp 1.279.735/RS, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, DJe de 08/08/2018; REsp 1.583.522/SP, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe de 22/04/2016. VI. Agravo interno improvido. (STJ - AgInt no REsp: 1643048 GO 2016/0319403-3, Relator.: Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, Data de Julgamento: 05/03/2020, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/03/2020) (grifei) Nessa senda, a partir da publicação do Decreto de 1º de novembro de 2006 (31102120), em 02 de novembro de 2006, nasceu para o requerente a pretensão de pleitear sua nomeação. O prazo prescricional quinquenal para o exercício dessa pretensão findou-se, portanto, em 02 de novembro de 2011. O presente requerimento administrativo foi protocolado somente em 20 fevereiro de 2025, ou seja, mais de 18 anos após o ato de preterição e mais de 13 anos após o esgotamento do prazo prescricional. A inércia do interessado por tão longo e injustificado período acarreta, de forma inelutável, a prescrição do fundo de seu direito, matéria de ordem pública que a Administração tem o dever de reconhecer. Pelo exposto, conheço do requerimento administrativo e, adoto a fundamentação jurídica aplicável ao caso concreto, qual seja, a de que a pretensão de nomeação por preterição prescreve em 5 (cinco) anos a contar do ato que preteriu o candidato (nomeação de candidato em classificação inferior), e que este ato ocorreu em 02 de novembro de 2006. Em consequência, INDEFIRO O PEDIDO formulado por Fábio Lúcio Alves, em razão da manifesta ocorrência da prescrição do fundo de direito, consumada em 02 de novembro de 2011. Determino o retorno dos autos à PCAL para ciência e notificação do interessado acerca deste entendimento. Simultaneamente, retornem os autos à COOPJ, para ciência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1005158

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU EM 03 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

*PROCESSO E:01700.0000005608/2025 INTERESSADO?: SEPLAG - ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE COOPJ Nº 34537787 O Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 7/1991 e pelo art. 2º da Portaria PGE nº 406/2022; Considerando a Portaria/SEPLAG nº 3.887/2024, publicada em 15 de abril de 2024, esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) instituiu o Núcleo de Acompanhamento de Convênios - NAC; Considerando o Ofício nº E:1527/2025/SEPLAG (E:01700.0000005608/2025) por via do qual a SEPLAG solicita a indicação de dois procuradores, um titular e um suplente, desta Unidade Operativa da PGE-PLIC, para integrar o Núcleo de Acompanhamento de Convênios - NAC. RESOLVE: Art. 1º Designar o Procurador de Estado JOÃO PAULO GAIA DUARTE e como seu suplente DANIEL DOS SANTOS BEZERRA, nos termos do art. 10, inciso II, da IN 005/2025, para atuar junto ao Núcleo de Acompanhamento de Convênios - NAC. Este Núcleo, vinculado à Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas - SUPPLAN, tem como objetivo principal coordenar e monitorar as ações relacionadas à elaboração, execução e prestação de contas dos convênios federais, prestando apoio e assessoramento aos órgãos do Poder Executivo Estadual.

*Republicado por incorreção.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 08 de setembro de 2025.

CAMILA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1005159

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 17.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 01700.00001877/2015 INTERESSADO MARIA CELESTE GOMES DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-PA-CD 34762997/2025 Conheço e acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 33314937/2025 (33314937), o qual entende pelo arquivamento dos autos, diante da ausência de resposta da parte interessada e da impossibilidade de continuidade da tramitação sem os devidos esclarecimentos (31323939, 31667365 e 32278850). 2. Cumpre destacar que a requerente não atendeu à diligência regularmente solicitada por esta Subunidade Previdenciária, conforme registrado no documento (26155668), onde, após buscar contato com a requerente para que esclarecesse sua intenção, não sendo possível localizá-la nos endereços constantes nos autos. Desde então, não houve qualquer manifestação ou novo impulso processual por parte da interessada (32278999). 3. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

PROCESSO E:01500.0000049746/2023 INTERESSADO Daniela Amaral de Castro - Chefia de ITCD ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34513003/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 34154479/2025 (34154479), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Daniela Amaral de Castro, matrícula nº 600358-3, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, de tempo de contribuição de 01 ano(s), 01 mês(es) e 21 dia(s) por serviço público estadual prestado, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000053771/2024 INTERESSADO ROSULEIDE MARIA DE JESUS SOUSA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34193238 /2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 34116822, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Rosuleide Maria de Jesus Sousa, matrícula nº 0824004-3, cargo Merendeira, de tempo de serviço/contribuição de 06 anos, 03 meses e 15 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Com efeito, o Despacho PGE PASUBPREV 34116822 foi omissão quanto à consulta formulada pela SEPLAG, doc. 33893004, no que diz respeito às divergências encontradas no processo administrativo E:01800.0000033699/2021 referente à desaverbação de tempo de serviço do tempo ora averbado agora pela Requerente, motivo pelo qual esta Coordenação responderá a consulta solicitada. 3. Assim, no que se refere à divergência de tempo deferido entre o Despacho PGE COOPA (22246827) e o Despacho PGE PASUBPREV (22108223), tenho a informar que houve mero erro material no Despacho PGE COOPA (22246827), pelo qual peço escusas, devendo ser entendido como pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço de 06 anos, 03 meses e 15 dias. 4. Continuamente, quanto à divergência entre a manifestação da GNPP/SEPLAG (21979460) e a Portaria/SEPLAG Nº 13.986/2024, publicada no DOE de 24/10/2024 (28396548), percebo que a Portaria deixou de consignar os itens g, h e i da manifestação da GNPP, assim, deve haver a retificação da referida Portaria SEPLAG Nº 13.986/2024, para constar todos os períodos que foram informados por meio do DESPACHO GNPP/SEPLAG 21979460, totalizando o tempo de 06 anos, 03 meses e 15 dias daquela desaverbação. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, e simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ao (à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO E:01206.0000041544/2021 INTERESSADO PETRONIO GLAUCIO DE CARVALHO SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34576800/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO 33704956/2025 (doc. 33704956), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à retificação da averbação de atividade privada, nos assentamentos do(a) militar estadual Petronio Gláucio de Carvalho Silva, Soldado da Polícia Militar do Estado de Alagoas, matrícula nº 3652-8. Assim, o tempo total de contribuição reconhecido ao militar permanece 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, sendo 5 anos, 3 meses e 27 dias de tempo privado e 13 anos, 8 meses e 2 dias de tempo público municipal (São Miguel dos Campos), conforme já reconhecido, válido somente para fins de inatividade, tendo em vista

o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar de Alagoas-PMAL/AL.

PROCESSO E:01500.0000011083/2025 INTERESSADO MARCIA MARIA DE LIMA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34587544/2025 Conheço, aprovo e complemento o DESPACHO PGE PASUBPREV 34002382/2025 (doc. 34002382), conclusivo pela possibilidade de retificação da averbação realizada por meio do processo administrativo 1500-7335/2003, para entender como atividade pública o serviço prestado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de tempo de serviço/contribuição de 6(seis) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias; e pela possibilidade de retificar a averbação havida por meio do processo administrativo e 1500-2989/2004, de tempo de serviço/contribuição de 04(quatro) meses e 06 (seis) dias, considerando a averbação de 04/03/2002 a 10/07/02, ou seja, um dia após a saída da UFRN e até um dia antes da posse da Requerente no cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual na SEFAZ/AL, tudo nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Com efeito, quanto a ausência da juntada do processo administrativo 1500-7335/2003, é importante registrar precedente desta Procuradoria Geral do Estado, publicado no DOE/AL de 28/03/2022(11587212; 01700.00006290/2017) que entende que todos os atos administrativos possuem o atributo da presunção de veracidade, no qual se presumem verdadeiros os fatos alegados pela administração. Há o devido registro da averbação na ficha funcional da Requerente, e tal registro feito por servidor público, investido de fé pública, goza de presunção juris tantum de veracidade e legitimidade, a qual somente pode ser desfeita por prova contundente em contrário, o que não ocorre no caso. Não é outro, aliás, o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ: MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO ADMINISTRATIVO CASSATÓRIO DE APOSENTADORIA. CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOBRE A QUAL PENDE INCERTEZA NÃO RECEPCIONADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO. EXTINÇÃO DO MANDAMUS DECRETADO POR MAIORIA. VÍNCULO FUNCIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DOS ARQUIVOS DA PREFEITURA. MOTIVO DE FORÇA MAIOR. INCÊNDIO. EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA PREFEITURA ANTES DO SINISTRO. DOCUMENTO PÚBLICO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. 1. Esta Corte Superior de Justiça possui entendimento firmado no sentido de que o documento público merece fé até prova em contrário. No caso, o recorrente apresentou certidão de tempo de serviço expedida pela Prefeitura do Município de Itobi/SP - a qual comprova o trecho temporal de 12 anos, 3 meses e 25 dias relativos ao serviço público prestado à referida Prefeitura entre 10/3/66 a 10/2/78 - que teve firma do então Prefeito e Chefe do Departamento Pessoal e foi reconhecida pelo tabelião local. 2. Ademais, é incontroverso que ocorreu um incêndio na Prefeitura Municipal Itobi/SP em dezembro de 1992. 3. Desse modo, a certidão expedida pela Prefeitura de Itobi, antes do incêndio, deve ser considerada como documento hábil a comprovar o tempo de serviço prestado pelo recorrente no período de 10/3/66 a 10/2/78, seja por possuir fé pública - uma vez que não foi apurada qualquer falsidade na referida certidão -, seja porque, em virtude do motivo de força maior acima mencionado, não há como saber se os registros do recorrente foram realmente destruídos no referido sinistro. 4. Agravo regimental a que se nega provimento. (STJ - AgRg no RMS: 19918 SP 2005/0063438-0, Relator: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 06/08/2009, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: --> DJe 31/08/2009). 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000004030/2024 INTERESSADO Maria José Vieira Barbosa ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 33294084 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 29837603 (29837603), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de contribuição de 05 ano(s), 06 mês(es) e 10 dia(s), computado, de 07/03/2015 a 10/09/2020, como excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria José Vieira Barbosa, matrícula 0864611-2, inativo(a), com proventos do cargo Técnico de Enfermagem, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s) na atividade,[1] nem sendo utilizado para a aposentação, nem ensejando reflexos financeiros na composição pecuniária dos proventos.[2] 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, certidão de não ter o tempo de contribuição computado entre 07/03/2015 a 10/09/2020 ensejado reflexos financeiros na composição pecuniária dos proventos de aposentadoria (23579658). 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve

o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 29837603 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:01206.0000046611/2021 INTERESSADO JOSEVALDO DA SILVA ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34706353/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PASUBPREV 33245618/2025 (33245618) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Josevaldo da Silva Albuquerque, matrícula 0000035300, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dia(s) de contribuição, por serviço público prestado, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos do art. 108, inciso II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Com efeito, houve retificação, por parte da PM, informando ser possível averbar 08 anos, 10 meses e 13 dias, conforme Despacho PMAL DP1 34049173. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL e simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ao(à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO 01800.00011974/2018 INTERESSADO MERCIA SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34121059/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 27965258/2024 (doc. 27965258). 2. No curso da tumultuada instrução processual, verifica-se a juntada da CTC INSS (23928971 e 23924107), registrando que a servidora interessada laborou na iniciativa privada junto ao CENTRO DE ESTUDOS PSICO PEDAGOGICOS LTDA, no período de 17/01/1983 a 18/12/1986, totalizando o Tempo de Contribuição aproveitado de 3 ano(s), 11 mes(es), e 2 dia(s), constatando o registro no corpo do documento expressa solicitação da servidora interessada requerendo a averbação do referido período no RPPS/AL (SEDUC/AL). 3. Também foi juntado aos autos a CTC AL PREVIDENCIA (23928956), onde consta registro que a servidora interessada foi contratada, sem prévia aprovação em concurso público, sob o regime CLT em 01 de junho de 1986, para a Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Assistência Municipal - FIDAM, registro em carteira profissional nº 086.088, Série 00006-AL, assumindo o exercício de suas funções em 01 de junho de 1986. Em seguida, foi enquadrado no regime jurídico estatutário, de acordo com o art. 1º do Decreto no 34.789, de 04/03/1991, publicado no D.O.E, edição de 05/03/91, instituído pela Lei nº 1.806 de 18 de setembro de 1954, com fundamento legal na Lei nº 5.150, de 11/07/1990. E por fim, foi redistribuída, dando-lhe lotação específica na Secretaria de Planejamento, conforme Portaria Sead no 184/1993 de 29/10/93, publicado no D.O.E, edição de 02/11/93. Neste cenário, laborou no regime de trabalho celetista no período de 01/06/1986 a 04/03/1991, totalizando 04 anos, 09 meses e 08 dias de tempo de contribuição; e no regime estatutário de 05/03/1991 a 30/11/1996, totalizando 05 anos, 09 meses e 03 dias de tempo de contribuição. 4. Considerando a constatação de concomitância entre o período laborado na iniciativa privada (CENTRO DE ESTUDOS PSICO PEDAGOGICOS LTDA) e a investidura no cargo público junto à Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Assistência Municipal - FIDAM, tem-se como aproveitado no regime privado, o período compreendido entre 17/01/1983 e 30/05/1986, totalizando 03 anos, 04 meses e 14 dias. 5. Quanto ao período público, compreendendo o período descrito acima e registrado na CTC AL PREVIDENCIA (23928956), tem-se que o servidor interessado laborou no regime público entre 01/06/1986 a 04/03/1991, totalizando 04 anos, 09 meses e 08 dias de tempo de contribuição; e no regime estatutário de 05/03/1991 a 30/11/1996, totalizando 05 anos, 09 meses e 03 dias de tempo de contribuição. Nestes termos, tem-se como aproveitado no regime público, o total de 10 anos, 06 meses e 11 dias. 6. Diante do exposto, considerando a existência de concomitância com o tempo de serviço público acima delineado, concluímos pela possibilidade jurídica da averbação do tempo de serviço prestado junto à iniciativa privada prestados à empresa CENTRO DE ESTUDOS PSICO PEDAGOGICOS LTDA, tem-se como aproveitado no regime privado, o período compreendido entre 17/01/1983 e 30/05/1986, totalizando 03 anos, 04 meses e 14 dias, com fundamento no art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/91. 7. Quanto ao período laborado para o serviço público estadual acima delineado, tem-se como aproveitado o total de 10 anos, 06 meses e 11 dias, ressaltando-se, contudo, que embora o(a) interessado(a) não tenha exercido cargo de provimento efetivo junto ao Estado de Alagoas no referido período, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (STF), possível parece proceda a Administração à

averbação requerida, sob razões de segurança jurídica relativas tanto à preservação da legítima confiança depositada nos atos da Administração, quanto à estabilização das relações jurídico-sociais, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, mas exclusivamente para efeito de aposentadoria, não podendo ser computado para qualquer outro efeito, seja funcional, seja remuneratório. 8. À SEPLAG/AL e, simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ao (à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO E:01206.0000055421/2025 INTERESSADO Sidiclei Alves de Souza ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/PA/CD 34744533/2025 Conheça e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBPREV34697060/2025 (34697060), visto que não fora explicitada qual legislação usada no caso em comento, entendendo pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Sidiclei Alves de Souza, matrícula 45853, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 13 (treze) anos, 8 (oito) meses e 2 (dois) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em órgão público estadual, tendo em vista a existência de concomitância com vínculo atual, nos termos do art. 108, inciso II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV34697060/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, com o cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:01500.0000000786/2025 INTERESSADO Luciano Jose Torres Barbosa ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34549352/2025 Conheça e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 34160619/2025, conclusivo pelo arquivamento dos autos, pelas razões que passo a expor. 2. Em que pese o pleito do servidor em ver retificada a averbação do período laborado na Caixa Econômica Federal (Empresa Pública Federal) como atividade pública, nos termos do artigo 105, I, da Lei Estadual Nº 5.247, de 26 de julho de 1991, já ter sido objeto de análise conclusiva por parte desta Procuradoria Administrativa (docs. 29934571 e 30347838), a SEPLAG, através de consulta (31115045), questionou se o período de serviço prestado junto à Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente - FUNDAC (em regime eletista - período de 15/03/1982 a 31/05/1984), deveria continuar sendo baseado nos termos do art. 102, da Lei Estadual 5.247, de 1991. 3. Como já é de ciência, esta Procuradoria Administrativa possui entendimento no sentido de que o art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, apenas pode ser usado como base normativa da averbação de tempo de contribuição/serviço militar, quando o interessado prestou o serviço público ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. 4. No entanto, embora o período laborado na FUNDAC ter se dado por meio de ingresso irregular, foi anexado processo administrativo referente ao quinquênio do requerente (33738759), cujo DESPACHO SEPLAG (33981552) informou que o período prestado à FUNDAC foi utilizado como critério para obtenção do 1º quinquênio (17874767 - E:01500.0000013030/2023). 5. Assim, considerando que o tempo de serviço prestado à FUNDAC, e já averbado, produziu efeitos jurídicos concretos, notadamente quanto a concessão de quinquênio ao servidor, entende-se que a averbação deve ser mantida com fundamento no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, em respeito ao princípio da segurança jurídica e à proteção da confiança legítima. 6. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, e simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ao (à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 17.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000003845/2023 INTERESSADO José Alves Ramos ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 33481882 Conheça e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 33287797 (33287797), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) José Alves Ramos, matrícula 0040750-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços de Engenharia Rodoviária, de tempo de contribuição de 03 ano(s), 08 mês(es) e 02 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. 55010-6181/1993 (19756177), e de 04 ano(s), 00 mês(es) e 09 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. 55010-512/1997 (19756279), visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns)

remuneratória(s) (33229142), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público.[1] 2. Com efeito, ressalvo apenas a omissão quanto à consulta formulada pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL: "a) Devemos considerar como contribuição privada aquela efetuada para a Escola Técnica Federal, mesmo se tratando esta de uma entidade pública, podendo ser desaverbada caso não tenha sido utilizada para a concessão de vantagens remuneratórias ao servidor público em atividade? b) No caso de o servidor requerer sua aposentadoria, o tempo que ultrapassar aquele necessário para sua inatividade, que não tenha sido utilizada para a concessão de vantagens remuneratórias ao servidor público em atividade, durante o tempo de tramitação do processo de aposentadoria, pode ser desaverbado?" (32988534 e 32989227). 3. Sobre isso, então, cabe registrar os seguintes entendimentos, consolidados no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL: 3.1. sendo a Administração Pública o empregador, o tempo de contribuição deve ser averbado como em decorrência da prestação de serviço público, independentemente de se tratar de órgão da administração direta, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias, ou sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo Poder Público. No caso, aliás, foi o ocorrido, com o tempo de contribuição de 03 ano(s), 08 mês(es) e 02 dia(s), por serviço prestado à União, averbado nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 (19756177); 3.2. a vedação a que o tempo de contribuição a ser desaverbado tenha produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado para a concessão de aposentadoria, é verdadeira pedra de toque, independentemente da natureza pública ou privada do serviço de cuja prestação o tempo de contribuição decorre. No caso, é exatamente a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), traduzida na concessão de abono de permanência (33229142) ao(à) interessado(a), que obsta a desaverbação do tempo de contribuição previamente averbado; 3.3. preenchidas as condições da hipótese de aposentação adotada, o tempo de contribuição excedente, ou seja, aquele computado, do dia seguinte ao preenchimento cumulativo das condições aposentatórias, até o dia anterior à entrada em vigor do ato de aposentação, poderá ser desaverbado, desde que: 3.3.1. não tenha gerado a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público; 3.3.2. não tenha ensejado reflexos financeiros na composição pecuniária dos proventos de aposentadoria. 4. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: cargo Auxiliar de Serviços de Engenharia Rodoviária (19757233). 5. De resto, considerando a qualidade de não efetivo(a) do(a) interessado(a), visto não se ter dado a admissão no serviço público por meio de concurso público, nos termos da disciplina constitucional e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - STF,[2] recomenda-se proceda a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL (se já não o fez) ao imediato cancelamento de todo e qualquer pagamento a ele(a) efetuado sob a rubrica abono de permanência, dando-se disso conta à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 6. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 33287797 em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 7. Ao(À) Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL e ao(à) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, com o cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 17.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000015534/2025 INTERESSADO Maria Edvania De Melo Epifanio ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34596617/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34251777/2025, conclusivo pelo atendimento da condicionante lançada quanto à necessidade de assinatura do laudo pela profissional responsável por sua elaboração. 2. Ocorre que a Procuradoria Geral do Estado, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, já se manifestou quanto ao mérito, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33512724/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeitos financeiros contados a partir da data do laudo pericial - Laudo 33381706, qual seja, 8 de julho de 2025. 3. Reitera-se a necessidade da assinatura do Laudo Técnico Individual de Insalubridade e Periculosidade apresentado (26153528) pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do Hospital Regional do Alto Sertão, sob pena de nulidade do referido documento e consequente indeferimento do pleito. 3. Não há fato novo ou dúvida jurídica a ser sanada. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000019614/2024 INTERESSADO Mary Lane Carvalho Malta ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34595142/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34589155/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33225257), qual seja, 04 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000007467/2025 INTERESSADO Adeilma Aguiar Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34589043/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 34581435/2025, que concluiu que deve ser acostada aos autos toda a documentação necessária para análise final, devendo o feito ficar sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2025, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, haja vista que a servidora em comento somente cumpriu o interstício de 5 (cinco) anos em 03.01.2025, de modo que, após, devem os autos retornar a esta PGE/AL, para análise conclusiva do feito. 2. À UNCISAL, para atendimento da requisição presente neste despacho, e, posteriormente, à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG) para que seja dada continuidade à instrução processual, aferindo-se o cumprimento dos requisitos necessários para a progressão pretendida.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1005167

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 03/2025 - Divulgação do Resultado Final da Análise Documental

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado final da etapa de análise documental das propostas submetidas ao Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 03/2025 - LAGOON STARTUP. As propostas listadas foram aprovadas na análise documental final, em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado parcial está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 1004902

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 687/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001868/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: banda artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Chã Preta/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.013/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000004793/2023

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o servidor GLEDSON PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, CPF 059.366.664-09, matrícula nº 12738-8, na Carreira do Magistério, lotado na Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.012/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019623/2025.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para a servidora JUSSÁRA MARIA JERONIMO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor, CPF 515.114.364-68, matrícula nº 0824981, na Carreira do Magistério, lotada na Escola Estadual Moreira e Silva, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.977/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000005288/2023.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para a servidora LUCIANA NUNES FREIRE MELO, ocupante do cargo de Professor, CPF 792.386.705-44, matrícula nº 0001099-5, na Carreira do Magistério, lotado na Escola Estadual Firmo de Castro, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.976/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000047292/2023.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o servidor ROGERIO FLORENTINO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, CPF 958.270.724-00, matrícula nº 54359-4, na Carreira do Magistério, lotado na Escola Estadual Professor José Soares Filho, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.975/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000005766/2023.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para a servidora PATRICIA BARROS MACHADO, ocupante do cargo de Professor, CPF 527.529.334-87, matrícula nº 67333-1, na Carreira do Magistério, lotada na Escola Estadual Professor Eduardo da Mota Trigueiros, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.974/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000005916/2023.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o servidor Júlio César Silva Caldas, ocupante do cargo de Professor, CPF 035.751.974-40, matrícula nº 9866760-2, na Carreira do Magistério, lotado na Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.973/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.00000022380/2023

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor THIAGO CELMIR VIEIRA MARQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, CPF 073630674-90, matrícula nº 1317-0, na Carreira do Magistério, lotado na Escola Estadual Rui Barbosa, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.972/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000004869/2023.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para a servidora PRISCILLA MELO SALVADOR DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, CPF 051.178.684-04, matrícula nº 850-8, na Carreira do Magistério, lotada na Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.970/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº 1800.000000.6352/2023.

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MAGDA CAVALCANTE VILA NOVA, ocupante do cargo de Professor, CPF 030.459.594-23, matrícula nº 0826566-6, na Carreira do Magistério, lotada na Escola Estadual Professora Anaías de Lima Andrade, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.971/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023. e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000025578/2025.,

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA LUZIA DE SOUZA CIRINO, ocupante do cargo de Professor, CPF 033.130.624-74, matrícula nº 0087248-2, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Escola Estadual Gentil de Albuquerque Malta, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.969/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no processo nº E:01800.0000004171/2023,

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para a servidora DÉBORAH TIANA COTTA LANELLAS SACRAMENTO, ocupante do cargo de Professor, CPF 684.951.882-87, matrícula nº 740-4, na Carreira do Magistério, lotada na Escola Estadual Campos Teixeira, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1004918

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEDUC Nº 021/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS..

Processo Administrativos nº.s 01800.0000008429/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/01053/24/05-003 - Pregão nº 90221/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, AL, CEP 57.055-000, representada pela Secretária de Estado da Educação, Srª.

Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeado pelo Decreto nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL, de 11 de outubro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº. 81312-5

CONTRATADA: A empresa CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67, com sede na Praça de Casa Forte, 426 - sala 305 - Recife/PE e com o seguinte endereço eletrônico: licitacoes@cdeldistribuidora.com.br, representada pelo sócio administrador, Sr. Antonio Fernando Mendes da Silva Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF nº. XXX.510.774-XX;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a Aquisição de materiais/livros didáticos de apoio e preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO: 2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.11.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 27.839.370,00 (Vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho 12.368.1013.3775.0000 - Oferta de Educação Profissional e Educação de Tempo Integral, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.4 - Material, Bem ou Serv.p. Distrib.Gratuita / Material Educacional e Cultural, P.O: 001082 - Educação em Tempo Integral, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Programa de Trabalho 12.368.1012.3794.0000 - Implantar e Implementar Políticas Educacionais Estratégicas, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.04 - Material, Bem ou Serv.p. Distrib.Gratuita / Material Educacional e Cultural, P.O: 000581 - Desenvolvimento da Educação Básica, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

14.1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 12/09/2025

Protocolo 1005197

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL E-PAT GJ Nº 126/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica o sócio;

LUCAS MARCOS FERREIRA NUNES, CPF/CNPJ Nº 10979772427, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO GJ E-PAT Nº 80/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.501252/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 7088525002

AUTUADO: HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

AUTUANTE: WILTON BORGES FERREIRA

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO GJ E-PAT Nº 80/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE MATERIAL - INEXISTÊNCIA DE SUJEITO PASSIVO - EMPRESA EXTINTA - REDIRECIONAMENTO AOS SÓCIOS - IMPOSSIBILIDADE - DECADÊNCIA - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO DO TATE. Auto de Infração lavrado em face de pessoa jurídica que, à época da constituição do crédito

tributário, já se encontrava regularmente extinta, com baixa nos órgãos competentes. Ausência de sujeito passivo existente no momento do lançamento. Vício insanável, comprometendo a validade do auto de infração. Inviabilidade de redirecionamento da exigência aos sócios, diante da ausência de prova de dissolução irregular ou de qualquer das hipóteses do art. 135 do CTN. Reconhecimento, ainda, da decadência do crédito tributário, nos termos do art. 173, I, do CTN. NULIDADE do auto de infração e extinção do crédito tributário. Encerramento do feito sem exame do mérito da defesa apresentada. Reexame necessário do TATE.

Diante de todo o exposto, no exercício do controle de legalidade do lançamento e considerado o princípio da autotutela, reconhece-se[2], de ofício: • a nulidade do Auto de Infração, por ausência de sujeito passivo apto no momento da constituição do crédito tributário; • a extinção do crédito tributário exigido, com fundamento no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional, em razão da decadência; • e o encerramento do processo, sem julgamento do mérito, por ausência de pressupostos válidos de constituição e desenvolvimento regular do feito. Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SÓCIO-RESPONSÁVEL: LUCAS MARCOS FERREIRA NUNES

CPF/CNPJ Nº: 10979772427

ENDEREÇO: R R FREI DAMIAO

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CRAIBAS/AL

CEP: 57320000

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de setembro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho

ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1004891

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1708/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando nº E:1/2025/Subsetor Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos (SEFAZ/GEFIS) e Grupo de Trabalho Medicamentos, bem como no Despacho SUFIS nº 34440163, constante do Processo Administrativo nº E:01500.0000040145/2025,

CONSIDERANDO que, após levantamento fiscal realizado na escrituração do contribuinte abaixo qualificado, foram constatadas apropriações indevidas de créditos de ICMS, decorrentes de transferências irregulares de créditos entre estabelecimentos situados no Estado de Alagoas para estabelecimento localizado no Estado de Pernambuco, sem amparo legal;

CONSIDERANDO que o referido contribuinte, inscrito como substituto tributário no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas e CACEAL, foi regularmente notificado para efetuar o estorno dos créditos indevidamente apropriados e recolher o imposto devido, conforme Notificação nº 7112771/2025 (Doc. SEI nº 34402243), não tendo manifestado qualquer intenção de realizar a autorregularização;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento de todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que, nos termos do art. 23, inciso VI, do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, e do art. 48, inciso VII, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas e CACEAL.

CACEAL: 24482122
RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ: 61585865134000
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000040145/2025

EDITAL Nº 089/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.541/2025, referente à empresa: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A, CACEAL: 240.05535-7:

PROCESSO: 1500-031327/2015; ANEXOS 1500-036409/2015; 1500-405/2023.
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.40242-002, protocolizado a 8.9.2015
SUJEITO PASSIVO: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A
MUNICÍPIO: Matriz de Camaragibe, Alagoas
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.05535-7
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.718.011/0010-81
AUTUAENTES: Wellington Vasconcelos de Souza e outro
JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti
GERENTE DE JULGAMENTO: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 22.541/25

Maceió, 12 de Setembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO EDITAL E-PAT GJ Nº 127/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica a empresa HIDRAMEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP, CACEAL Nº: 24233860 - 7, e o seu sócio: CLODOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE, CPF/CNPJ: 37790064487, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO Nº 85/2025, para, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, efetuar a ciência da referida decisão.

PROCESSO: 1500.500022/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7108543001 AUTUADO: HIDRAMEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP

DECISÃO Nº 85/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS DE BENS DESTINADOS A USO, CONSUMO OU INTEGRAÇÃO AO ATIVO IMOBILIZADO. ATRIBUÍDA SUPOSTA PRESUNÇÃO DE SAÍDAS INTERNAS TRIBUTADAS SEM O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO AO ART. 2º, § 2º, II; § 9º, II, DA LEI Nº 5.900/96. A RIGOR, A OMISSÃO DE FUNDO REPRESENTA INFRAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA QUE, POR SINAL, DEU ENSEJO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71.08543.002 PARA COBRANÇA DE MULTA PRÓPRIA. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVOS, A TEOR DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18..

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário, levado a efeito por meio do auto de infração Nº 71.08543-001. Remessa para reexame necessário. Registre-se. Publique-se. E intime-se em nome do sujeito passivo e em nome dos titulares, sócios e administradores, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, nos termos do art. 11, § 2º, II, a, da Lei nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/18. Tendo em vista a situação do sujeito passivo, que se encontra com a inscrição estadual baixada e ativa a pessoa jurídica.

Registre-se. Publique-se. Intime-se

EMPRESA HIDRAMEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP
CACEAL Nº: 24233860-7
ENDEREÇO: R CASTRO ALVES, nº100, EM FRENTE A GRANDE RIO FM.
BAIRRO: SANTA LUZIA
MUNICÍPIO: PENEDO - AL
CEP: 57200000

SÓCIO: CLODOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE
CPF/CNPJ Nº: 37790064487
ENDEREÇO: R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, COND ORION, s/n.
BAIRRO: SERRARIA
MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL
CEP: 57046295

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de setembro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1004895

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do ICMS em razão da omissão de entradas e de saídas de mercadorias tributadas. (1) Constatado nos autos que não foram contabilizadas no levantamento documentos fiscais referentes à remessas para armazenagem no Terminal, o que alterou os resultados apontados pelo levantamento. (2) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. (3) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei nº 6.771, de 2006, decide pela IMPROCEDÊNCIA do lançamento tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.40242-002, protocolizado a 8.9.2015, pela inexistência de elementos suficientes a demonstrar o cometimento, por parte do sujeito passivo, da infração descrita na inicial dos autos. Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1004922

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1730/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Tribunal de Justiça de Alagoas, pelos Embargos de Declaração Cível, referente ao Processo 0732945-91.2025.8.02.0001, por solicitação do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, em recomendação jurídica de PGE,

RESOLVE: Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas e CACEAL.

CACEAL: 24117376
RAZÃO SOCIAL: COMMODITIES TRADING DO BRASIL
LTDA
CNPJ: 46693326000223
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000041361/2025

Maceió, 17 de Setembro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 35/2025	
EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000031990/2025	
INTERESSADO: LOJAS AVENIDA S.A	
CNPJ: 00.819.201/0286-30	CACEAL: 24153162-4
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - CNAE: 4781400.	
ENDEREÇO: Avenida Luiz Avelino Pereira, Nº 1171, Quadra 805; Lote 400 Granja 38, Tabuleiro do Martins, CEP: 57081-131, Maceió-AL.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Central de Distribuição com enquadramento disposto no art. 1º-A do Decreto 38.631/00 no seguinte inciso: () I - as aquisições da empresa, para distribuição preponderante às filiais localizadas em outras Unidades da Federação, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 1º-A do decreto; () II - a distribuição de mercadoria de produção própria, recebida em transferência de estabelecimento do mesmo titular ou de mesmo grupo econômico, localizados nesta ou em outra Unidade Federada, desde que também destinada a atender outras Unidades da Federação; (x) III - o total de suas operações com base em contrato de distribuição exclusiva, observado o disposto no § 6º do art. 1º-A do decreto; () IV - as aquisições da empresa, para distribuição preponderante às suas filiais localizadas nesta ou em outras Unidades da Federação, observado o disposto no art. 4º-A do decreto; () V - a distribuição de mercadorias preponderantemente para outras Unidades da Federação, observado o disposto no art. 4º-B do decreto.	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: (X) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 18/05/2025. () Não.	
Cláusula primeira. Fica concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto no inciso III do art. 1º-A. Cláusula segunda. Deve o INTERESSADO, ao efetuar a apuração e o lançamento do imposto, promover: I - o estorno da totalidade dos créditos escriturados, equivalentes aos valores destacados nos documentos fiscais, por intermédio de escrituração no campo 05 do Registro E110 (Valor dos Estornos de Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL011850 - "Estorno do crédito ref. às entradas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000 (Central de Distribuição)"; II - a escrituração do valor total correspondente ao crédito presumido apurado, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, no campo 08 do Registro E110 (Valor total de Ajustes a Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL021850 - Outros Créditos, Crédito Fiscal Presumido, nos termos dos incisos I a V do art. 2º do Decreto 38.631/2000 (Central de Distribuição). Cláusula terceira. Fica atribuída ao Interessado a condição de substituto tributário nos termos do § 4º do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária. § 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-ST- Ato de Credenciamento SURE nº 35/2025, concedido ao destinatário". § 2º O incentivo a que se refere a sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária. § 3º Para fins da substituição tributária, deverá ser obedecido ao disposto na legislação tributária relativa à matéria. Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital. Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; II - excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações; III - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado; IV - ficará automaticamente revogado ou alterado, conforme o caso: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis; V - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado; VI - sujeita o Interessado: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013; no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2032; VIII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência Especial da Receita Estadual; b) Contribuinte. IX - deverá ser revalidado até 30 de setembro de 2028;	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 09 de setembro de 2025.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
LOJAS AVENIDA S.A	

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 36/2025

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000028483/2025

INTERESSADO: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

CNPJ: 17.469.701/0320-28

CACEAL: 24116342-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. CNAE: 4679-604

ENDEREÇO: Av. Vereador João Saturnino de Almeida, S/N - Quadra 004 - Lote 1633/1650/1725 - São Luiz - Arapiraca /AL - CEP: 57303-120

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim.

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 28/11/2023.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que

iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 30 de setembro de 2028.

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 7.062, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública estadual e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Políticas Públicas, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, cuja função será de atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas em saúde, instituído pela Portaria SESAU Nº. 5.538, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em data de 2 de julho de 2020.

Art. 2º O Conselho de Políticas Públicas, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ora instituído será composto pelos servidores abaixo relacionados: I - Da Superintendência de Atenção Hospitalar, ambulatorial e Especializada - SUAHL;

Júlia Maria Fernandes Tenório Levino

CPF: 0X4.XX0.7XX-3X

II - Da Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social - SUPLAG: Gustav Ives Mendes Nicácio Viana

CPF: 05X.XX6.3XX-9X

III - Da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC:

Elves Marcelino da Silva

CPF: 0X8.7XX.4XX-0X

Parágrafo único. A presidência do Conselho de Políticas Públicas será exercida pela representante da Superintendência de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3º À exceção de diárias, quando do estrito exercício das funções de que trata o art. 1º desta Portaria, os integrantes do Conselho de Políticas Públicas, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, não farão jus a remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Validar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho de Políticas Públicas, desenvolvidos pelos integrantes designados pela Portaria SESAU nº 5.553, de 9 de julho de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 1005135

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 892/2024 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA BLUE AIR TÁXI AÉREO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000025296/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.036/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF

sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa BLUE AIR TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.875.653/0001-63 e estabelecida na Fazenda Olho D'água, Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, Telefone: (22) 99911-2937, e seu endereço eletrônico: blueairlicitacao@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. Renato Carriço dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 012.473.647-55.

Gestor do contrato: Srª. Beatriz Santana de Souza Lima, ocupante do cargo Coordenadora Geral do Samu Maceió-SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 4111-4, CPF Nº. 023.###.###-10

Objeto do contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Helicóptero - IRP: 099/2024, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 12 de Setembro de 2024.

Data do término da execução do contrato: 12 de Setembro de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 892/2024-SESAU.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12 de Setembro de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 12 de Setembro de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12 de Setembro de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 12 de Setembro de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 12 de Setembro de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 17.102.728,80 (dezesete milhões, cento e dois mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferência Fundo A Fundo de Recursos do Sus. Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Outras Vinculações de Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1004901

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 231 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de incremento de custeio para o município de JOAQUIM GOMES/AL., oriundo de Emenda Parlamentar RP-7, com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente Beneficiário: 12.262.739/0001-50 - MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES (AL), executor CNPJ: 11.991.357/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM GOMES mediante propostas inseridas no Sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde. Processo E: 02000.0000032079/2025

Plano de Ação: 09032025-076164 /2025

Programa: 09032025

Objeto: 283 - Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)

Finalidades 10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Beneficiário: 12.262.739/0001-50 - MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES (AL), Executor CNPJ: 11.991.357/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE

JOAQUIM GOMES

Emenda Parlamentar: 202537280001

Valor da Emenda R\$ R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 22 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/ALRodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005136

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
(*) RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 238 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a solicitação de incremento de recursos de Custeio para o município de Boca da Mata/AL., oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente o município de BOCA DA MATA/AL., CNPJ Beneficiário: 12.264.396/0001-63 - BOCA DA MATA (AL) e EXECUTOR CNPJ 12.264.396/0001-63 - BOCA DA MATA (AL), mediante propostas inseridas no Sistema TRANSFEREGOV. Processo E: 02000.0000031075/2025

Plano de Ação: 09032025-076170 / 2025

Programa: 09032025

Objeto: 283 - Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)

Finalidades 10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Beneficiário: 12.264.396/0001-63 - BOCA DA MATA (AL)

Emenda Parlamentar nº 202537280001

Executor: 12.264.396/0001-63 - MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Valor R\$ R\$ 891.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 26 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/ALRodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

(*) Republicada por incorreção.

Protocolo 1005137

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 292 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de MAJOR ISIDORO/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de MAJOR ISIDORO/AL, no valor de R\$ 1.596.938,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e oito reais), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Major Isidoro/AL. Processo SEI nº E:02000.0000034714/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/ALRodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005138

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 294 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de FEIRA GRANDE/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de

2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de FEIRA GRANDE/AL., de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Feira Grande/AL. Processo E:02000.0000034656/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005139

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 295 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de FEIRA GRANDE/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de FEIRA GRANDE/AL, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Feira Grande/AL. Processo SEI nº E:02000.0000034653/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão

à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005140

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 298 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores/AL. Processo SEI nº E:02000.0000034641/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005141

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 302 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Quitunde/AL. Processo SEI nº E:02000.0000035394/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005142

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 303 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de MARIBONDO/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o

funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de MARIBONDO/AL, no valor de R\$ 1.812.678,27 (um milhão oitocentos e doze mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Maribondo/AL. Processo SEI nº E:02000.0000035384/2025
Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005144

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 304 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a solicitação do município de MARIBONDO/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de MARIBONDO/AL., de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 4.627.974,04 (quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Maribondo/AL. Processo E:02000.0000035383/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005145

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº305 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de TANQUE D'ARCA/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de TAMQUE D'ARCA/AL., de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor abaixo discriminados, transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tanque D'Arca/AL. Processo E:02000.0000035298/2025.

Valor solicitado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Ação orçamentária: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Valor solicitado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Ação orçamentária: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005146

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 306 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de Traipu/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE maio DE 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Traipu/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar nº 22890005 de Comissão de Assuntos Sociais, a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Traipu /AL., nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41. Processo SEI nº E:02000.0000035301/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005147

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 307 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de Novo Lino/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE maio DE 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Novo Lino/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Proposta FNS nº 36000698101202500, Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar nº 71030004 de Comissão de Assuntos Sociais, a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Traipu/AL., nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41. Processo SEI nº E:02000.0000035467/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005148

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 308 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a solicitação do município de CARNEIROS/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de CARNEIROS/AL., conforme proposta FNS nº 63000704881202500 de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais e quatro centavos), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Carneiros/AL. Processo E:02000.0000035470/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005149

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026757/2025 - Aquisição de fisioterapia. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 1004886

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010048/2025 Aquisição de equipamento médico-hospitalar. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 1004887

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033483/2024- . Aquisição de equipamento Vapotherm - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1005166

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 72 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:01206.0000024569/2024
Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 17 de Setembro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL
Protocolo 1005108

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTOS E:02102.0000003547/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.982.492/0001-91, no valor total de e R\$ 871.500,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), para a Aquisição de SISTEMA MULTIESPECTRAL - APLICAÇÃO: REGISTRO DE IMPRESSÕES PAPILARES; PLATAFORMA: TABLET, conforme disposições contidas no Termo de Referência (32428959).

Maceió, 17 de setembro de 2025

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE
Protocolo 1005143

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 121/2025

Dispõe sobre a lista provisória dos selecionados para a 2ª FENABA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para fins de conhecimento e para cumprimento do cronograma previsto no Edital de Chamamento Público nº 004/2025, a Lista Provisória dos selecionados para a 2ª FENABA, conforme segue:

- 1- GRUPO PRODUTIVO RENDA-SE ENCANTOS DO FILÉ
- 2 - GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANATO MÃO À MÃO
- 3 - JOSE MAURICIO MARQUES GOES
- 4 - AKELINE DOS SANTOS BENTO
- 5 - FATIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO
- 6 - LUCA YGUARATÃ FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 1004896

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1337/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando a realização dos Jogos dos Servidores de Alagoas, que ocorrerá no período de 03 a 19 de outubro de 2025, com uma programação esportiva extensa e aberta a todos os servidores do Estado de Alagoas, se faz necessária a regularização da participação dos servidores desta Pasta nas competições e torneios esportivos desse evento;
Considerando que é inquestionável a força que o esporte reflete dentro de uma instituição pública ou privada, onde se busca de forma harmoniosa o fortalecimento dos laços de amizade e cordialidade, permitindo dessa forma, a aplicação de um conjunto de exercícios físicos sujeito às regras e que une competição, habilidade, superação e força de vontade;
Considerando que essas são características do Esporte, atividade esta que tem como objetivo unir várias modalidades e mostrar ao homem que, por meio do lazer ou do profissionalismo, é possível ter qualidade de vida, saúde e uma mente sã;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a regularização da participação dos servidores desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS nas competições, bem como coordenar todas as atividades relacionadas ao evento esportivo:

MEMBROS DA COMISSÃO

- I. JOSÉ HILTON MARCULINO Mat. 53.283-5, CPF 029.507.374-80 (Presidente);
- II. ANNA PAULA PEREIRA DA SILVA - Mat. 45.064-2, CPF 037.956.234-05;
- III. CLEBER ROBERTO DIAS - Mat. 4916, CPF 024.484.614- 65.

Art. 2º Determinar que os servidores devidamente inscritos nas modalidades dos Jogos dos Servidores Públicos de Alagoas, sejam liberados de suas atividades funcionais, ordinárias ou extraordinárias, sem prejuízos financeiros, em quaisquer atividades exercidas no período acima citado, nos dias que participarem de alguma modalidade mediante comprovação da comissão técnica designada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social,
Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

Diogo Zeferino do Carmo Teixeira
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1005102

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 073/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 34000.0000018632/2025;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;

CONTRATADA: A empresa EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.315.640/0001-59;

CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 073/2022; 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025;

SIGNATÁRIOS: Sr. DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, pela Contratante, e o Sr. Luiz Fernando Brusqui, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1004969

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2025
Processo Administrativo nº E:34000.0000008588/2025

Com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, AUTORIZO a contratação direta realizada sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, vinculada ao processo administrativo nº E:34000.0000008588/2025, objetivando a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de Locação de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas, Coloridas, de Crachás em cartões PVC e escâneres, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): PRINTPAGE LOCACAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-25, vencedora do lote único no valor total de R\$ 130.379,88 (Cento e trinta mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 12 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1004885

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000000046/2019 - Portaria nº 001/SERIS/2019
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Ofício nº 4537/2018 - 16ª VEP, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme os artigos art. 144, I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto nos os 144, I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991; no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004889

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000038754/2024 - Portaria/SERIS nº 1145/2024
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Processo nº E:34000.0000042651/2023, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social; ENCAMINHE cópia completa dos autos a Polícia Militar do Estado de Alagoas para continuidade da apuração de responsabilidade, uma vez que o investigado integra os quadros do Órgão Militar, após seu desligamento dos quadros da SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004890

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL JOGOS DOS SERVIDORES 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELAJ), por meio da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 024/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de março de 2023, sediada na Av. Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Estádio Rei Pelé, realizará seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar parceria nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 69.902 de 27 de maio de 2020, e demais normativos aplicáveis, além das exigências estabelecidas no Edital, tornam público:

RESULTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS

ITEM	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	46.993.867/0001-96	ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA	9,33	SELECIONADO

Art. 1º Os proponentes terão até 19/09/2025 para apresentar recurso do resultado preliminar deste edital, na sede da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ), situada na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, 3º Andar - Trapiche da Barra, CEP: 57020-904, Maceió/AL, no horário de 09h as 15h, ou através do e-mail: selajeditais@gmail.com, conforme referido edital.

Art. 2º As documentações foram analisadas pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT), e enquadradas na categoria de repasse conforme inscrições realizadas.

Maceió-AL, 12 de setembro 2025.

JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA
Presidente da CAT/SELAJ

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária Estadual do Esporte, Lazer e Juventude

*Reproduzido por Incorreção

Protocolo 1005053

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 017/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000002378/2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1004924

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 5ª SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90010/2025 - Turma 3 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01800.0000051225/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 2, referentes à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90010/2025 CPL/AL - Turma 3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras remanescentes: Construção de Escola Estadual de 12 (doze) salas, nos municípios de Cacimbinhas, Flexeiras, Jequiá da Praia e Roteiro, a sessão pública será retomada no dia 19 de setembro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 17 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1005189

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/AL Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001600/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Capelinha e Vias Urbanas, no Município de Major Izidoro, com extensão de 19,60 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 17 de dezembro de 2025, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 10 de setembro de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/AL nº 001/2023, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ELOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 001/2023, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

Protocolo 1004921

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001594/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimento nos Acessos a Vila São José, Povoado Olho D'água da Cerca e Povoado Uruçu, no Município de Traipu/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 03 de janeiro de 2026, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 02 de julho de 2026. O prazo de

execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 020/2022, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 020/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

Protocolo 1004973

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 262/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ZAIDAN, portadora do CPF nº 124.997.614-66, matrícula nº 42, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1004980

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 150/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000917/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, , conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) Sr(a). César Lôbo Caldas, inscrito(a) no CPF sob o nº 076.939.564-33 e estabelecido(a) na Rua Abdon Arroxelas, Nº 820, PONTA VERDE, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57035-380.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW - BLUEY", no dia 14/09/2025 , conforme proposta nº 94/2025.

V- Data da Assinatura: 10 de setembro de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 14 de setembro de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: MARÍLIA LIMA HERRMANN e CÉSAR LÔBO CALDAS

Maceió/AL, em 18 de setembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1004938

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Subseção de Pesquisa de Preços

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da

Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, por meio da Gerência de Aquisições, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo nº E:01203.0000010406/2025; Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Contratação de Cursos de Capacitação Profissional na área de Manutenção de Viaturas e Equipamentos, para os militares do Centro de Manutenção (CMAN), com ênfase nos cursos de mecânica de motocicletas, mecânica de motores, eletricista de automóveis, entre outros, conforme descrição completa no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente mediante a Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405; 03 de junho de 2025; Tarcio Santiago Deodato- MAJ QOEM(responsável)

AVISO DE COTAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, por meio da Gerência de Aquisições, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo nº E:01203.0000011065/2025; Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na impressão de TALÕES DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405; 03 de junho de 2025; Tarcio Santiago Deodato- MAJ QOEM(responsável)

Protocolo 1004990

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 116/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000002313/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção em Aparelho de Raio-X Philips Titanium 300.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1004937

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 117/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001794/2024

Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos, e utensílios médico-odontológico, lab., hospitalar, medição e orientação para o Instituto Médico de Maceió.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1005098

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 4578 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018419/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS, CPF nº605.011.114-68, Matrícula nº.66088, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 113º DP DE CAMPESTRE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na UNIDADE DELEGACIA DO 113º DP DE CAMPESTRE, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL em 17 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 1005131

PORTARIA PC/AL Nº 4579 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018419/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor NIDIVALDO ALVES CANTUARIA, CPF nº277.226.004-68, Matrícula nº.55873, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na UNIDADE DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL em 17 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 1005132

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOC DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos **03 (três)** dias do mês de **setembro** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)**, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 10 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, este Conselho Superior de Polícia Civil reuniu-se, em caráter extraordinário, de forma híbrida (presencial/remota) na sede da Polícia Civil de Alagoas, Delegacia Geral da Polícia Civil. Assim, o Presidente deste CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOC, **Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO** – Delegado-Geral de Civil deu início à reunião com a presença dos Conselheiros: **Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS** – Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; **Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO** – Corregedor-Geral de Polícia Civil (**de forma remota**); **Dr. THALES SILVA ARAÚJO** - Diretor de Inteligência Policial;; **Dr. CAYO RODRIGUES SILVA** – Diretor de Administração Geral (**de forma remota**); **Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA** – Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado; **Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO** - Diretoria de Polícia Judiciária 1 - DPJ1; **Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS** – Diretor de Polícia Judiciária 2 (**de forma remota**) e **Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE** - Diretor de Polícia Judiciária 3, **Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS** – Diretor da Escola Superior de Polícia Civil (**de forma remota**) e **Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA** – Diretor de Polícia Judiciária 4. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PAUTA: **PROCESSO SEI Nº E:20105.0000016443/2025**. INTERESSADO: Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas. PROMOÇÃO DE DELEGADOS: O Presidente fez saber que, segundo as anotações existentes, com fundamento na Lei nº 6.441/2003 c/c a Lei nº 8.641 de 29 de março de 2022, Decreto nº 3.613/1978, bem como com a aposentadoria voluntária do Delegado de Polícia RUBEM NATÁRIO SILVEIRA, MAT. 058.459-2, Decreto Governamental nº 103.904 de 21/08/2025 e publicado no DOE/AL em 22/08/2025, dentre as 03(três) vagas para a 1ª Classe – Simbologia DPC1, estão pendentes de decreto governamental as promoções de Delegados de Polícia 2ª Classe – Simbologia DPC-2 para a 1ª Classe – Simbologia DPC-1, os Delegados de Polícia Civil: RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, MAT. 300.820-7, e SIMONE MARQUES MENEZES, Mat. 300.830-4, restando assim **01(uma) vaga por merecimento para Delegado de Polícia Civil - 1ª Classe – Simbologia DPC1**. E, em ato contínuo, os Conselheiros Dr. THALES SILVA ARAÚJO e Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO, foram convidados a se retirar da Sala de Reuniões do Conselho, haja vista estarem em franca concorrência com os demais delegados de polícia civil de 2ª Classe – Simbologia DPC-2, assim, foi posta em votação a promoção pelo critério de merecimento, na qual o Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil e demais membros, considerando as avaliações das Fichas de Informação Funcional, devidamente analisadas e preenchidas por seus superiores hierárquicos, pertinentes as seguintes características: rendimento, dedicação, probidade, assiduidade, lealdade e aperfeiçoamento, com as respectivas valorações conforme preceitua o Decreto nº 3.613/1978 e ratificada pela Lei nº 8.641/2022, tendo apenas 01(um) candidato que obteve a nota máxima, ou seja, Nota 100(cem), não sendo necessária a utilização dos critérios de desempate estabelecidos na Portaria PCAL nº 2.249/2023. Desta forma, quanto à única vaga referente ao critério MERECIMENTO e após a apresentação dos votos dos Conselheiros presentes foi aprovada a promoção por MERECIMENTO, o Delegado de Polícia 2ª Classe – Simbologia DPC-2 para a 1ª Classe – Simbologia DPC-1: THALES SILVA ARAÚJO – MAT. 000.052-3. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____Alexandre Cavalcante Silva, Secretário Substituto do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO – Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro

Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro

Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro

PROCESSO SEI Nº E:20105.0000016443/2025.
INTERESSADOS: Delegacia Geral de Polícia Civil/AL.
RESOLUÇÃO Nº 173/2025/CONSUPOC.

Promoção de Delegado. Delegacia Geral de Polícia Civil. Pela promoção por Merecimento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião extraordinária, realizada no dia 03/09/2025, por unanimidade de votos, decidiu propor a promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei nº 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei nº 8.641/2022 e aposentadoria **do Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe – Simbologia DPC-1 Rubem Natário Silveira, Mat. 058.459-2, em 22 de agosto de 2025.**

Merecimento, sendo adotado como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei nº 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 2ª Classe – Simbologia DPC-2, para 1ª Classe - Simbologia DPC-1

Del. THALES SILVA ARAÚJO – Matrícula nº 000.052-3

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

- Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Presidente
- Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS – Conselheiro
- Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO – Conselheiro
- Dr. CAYO RODRIGUES SILVA – Conselheiro
- Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA – Conselheiro
- Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO – Conselheiro
- Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
- Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Conselheiro
- Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE – Conselheiro
- Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Conselheiro

PORTARIA PC/AL Nº 4580 /2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018419/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALUISIO PAIVA DA SILVA JUNIOR, CPF nº587.952.514-72, Matrícula nº.301034, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na UNIDADE DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 17 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 1005133

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.006.412/0001-28, com sede na QR 100 CONJ P Nº 12 1º Andar, Santa Maria - Brasília/DF - CEP 72.500-423 e com o seguinte endereço eletrônico contato.caango@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Clevysson de Alencar Alves do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 049.278.971-17;

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de escadas, nas condições estabelecidas

no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 2.523,70 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
Fonte de Recursos: 500;
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700;
Elemento de Despesa: 4490.52;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000013241/2024, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme DESPACHO SEGOV nº 28829870.

Protocolo 1005063

PORTARIA Nº 4572/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes do Treinamento Básico de Operador de Pistola, ofertado pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, através do Núcleo do Estande de Tiro da Polícia Civil do Estado de Alagoas, Pedro Patriota, realizado nos dias 09,10 e 11 de setembro de 2025, com carga horária de 24h/a

CONCLUINTEs

2ª TURMA: 09, 10 e 11 DE SETEMBRO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	Genilda da Silva Muniz Dias	000.577-0
2	Célio Santos Farias Ramos	301.494-0
3	Daysirê Couto Batista	065.931-2
4	Edlane do Nascimento Coimbra	042.781-0
5	Emanuella Karla Coelho Amorim dos Santos	000.188-0
6	Erisson Leonardo de Medeiros	000.471-5
7	Jaime Duarte Costa Júnior	000.380-8
8	Jamil Nogueira da silva	301.229-8
9	João Valfredo Gomes da Silva	301.705-2
10	José Edeildo Gomes dos Santos	058.470-3
11	Karla Maria Dantas Ramos Farias	301.302-2
12	Marina Aguiar Brandão Silva	000.708-0
13	Paulo Correia Brasil	066.161-9
14	Pedro Jorge Santos de Araújo	301.633-1
15	Rayssa Costa Bittencourt	000.582-7
16	Selma Maria Leopoldo dos Santos Silva	066.229-1
17	Stenio Lopes Paixão	301.541-6
18	Tadeu Ramos dos Santos Junior	300.900-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 4558/2025 PCAL
CONVOCAÇÃO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005165

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS - PPE, SEI Nº E:20105.0000018242/2025, Ofício DOC (34702304), oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a ser realizado no Período de 23 a 25 de setembro de 2025, com início às 8h e término às 17h, no laboratório de informática da Escola Superior de Polícia, Av. Jorge Montenegro de Barros 1053, 3016, Santa Amélia, Maceió - AL, 57063-000, com a carga horária de 20h/a.

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ADAIL PEREIRA SANTOS	617601
2	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	60141-1
3	ALESSANDRO ALVES DA SILVA	300.583-6
4	ALMIR DA GUIA PAIVA	58.419-3
5	ANA PAULA CALHEIROS DA SILVA	301.370-7
6	ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR	300669-7
7	CÍCERO ANTÔNIO DOS SANTOS	504050
8	CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	301.383-9
9	EDSON DE SOUZA BARBOSA	65.880-4
10	FAUSTO ROGÉRIO SANTOS DE MORAIS	3014169
11	GERSON HERCULANO GUIMARÃES	71430-5
12	IONE SOARES CRUZ	300968-8
13	IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	456-1
14	ISAAC SOARES VASCONCELOS	300973-4
15	JEFERSON GOMES DA SILVA	66042-6
16	JOÃO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA	58657-9
17	JOSÉ EDEILTO GOMES DOS SANTOS	58470-3
18	JOSÉ GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS	66.058-2
19	JULIANO DOS SANTOS DE MOURA	3011593
20	MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA	301644-7
21	MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA	58.412-6
22	MARCOS ANDRÉ BRITO SANTOS	341-7
23	MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA	301.313-8
24	NIDERVALDO ALVES CANTUÁRIA	55873.7
25	NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO	300.764-2
26	PATRÍCIA DA ROCHA SILVA	3007740
27	PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE ALVES	3012018
28	PAULO CÉSAR HERMÓGENES DA SILVA	300786-3
29	POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS	25-6
30	ROBERTO PENA DE OLIVEIRA	301427-4
31	ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA	301748-6

32	ROSEANNE CEZAR DA ROCHA	301.731-1
33	SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES SANTOS	3013596
34	SHEILA CARVALHO DANTAS	301053-8
35	STÊNIO LOPES PAIXÃO	301.541-6
36	VALDENISE ALVES FIGUEIREDO	300.906-8
37	VALMARI JACINTO DA SILVA	300917-3
38	WALTER SOUZA DE ARAUJO	401.444-4

II - A Coordenação do CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS - PPE, ficará sob a responsabilidade da Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil Marlice Machado Lopes Agnes dos Santos, que também ministrará as aulas.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

PORTARIA/ PCAL Nº 4577/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018419/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor NIDERVALDO ALVES CANTUARIA, portador do CPF nº 277.226.004-68, Matrícula nº 55873, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 112º DP- JACUIPE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005185

PORTARIA/ PCAL Nº 4576/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018419/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS, portador do CPF nº 605.011.114-68, Matrícula nº 66088, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 68º DP- TANQUE D'ARCA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005186

PORTARIA/ PCAL Nº 4575/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018419/2025
RESOLVE:

1. Remover o servidor ALUISIO PAIVA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 587.952.514-72, Matrícula nº 301034, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA para a unidade DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, a partir de 17/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005188

PORTARIA / PCAL Nº. 4559/ 2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000017545/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONAS OLIVEIRA NASCIMENTO, portador do CPF nº 089.204.994-46, matrícula nº 738, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005190

PORTARIA/ PCAL Nº 4574/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018419/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor NIDERVALDO ALVES CANTUARIA, CPF nº277.226.004-68, Matrícula nº.55873, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 112º DP - JACUIPE para a unidade DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, a partir de 17/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005191

PORTARIA/ PCAL Nº 4581/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000018624/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº 124.205.934-21, Matrícula nº 785, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de Polícia Civil, nível FPC-3 na unidade de Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO / TIGRE, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005192

PORTARIA/ PCAL Nº 4582/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000018624/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALEANDRO VITOR HUGO LOPES TENORIO DOS SANTOS, CPF nº082.893.974-88, Matrícula nº593, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Polícia Civil, nível FPC-3, na unidade de Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO / TIGRE, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005193

PORTARIA/ PCAL Nº 4573/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018419/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS, CPF nº605.011.114-68, Matrícula nº.66088, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA para a unidade DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE, a partir de 17/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005194

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria nº 79/2025 - GCG/ASS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, em atenção ao art. 9º do Decreto nº 58.690, de 25 de abril de 2018, e considerando o contido nos autos nº E:01206.0000047691/2025, resolve:

- I - Designar o 1º Sgt QP PM, Mat. 1206320, TARCIANO DA SILVA ARAÚJO para exercer, no âmbito da PMAL, o encargo de Coordenador Local da Gerência de Informação no Portal Alagoas Digital.
- II - Designar o 3º SGT QP PM, Mat. 1426893, BRUNO DE PÁDUA SANTOS DO CARMO, para exercer, no âmbito da PMAL, o encargo de Mantenedor da Gerência de Informação da Plataforma Alagoas Digital.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11/2023, publicada no BGO nº 050 de 17 de março de 2023.

Quartel em Maceió/AL, na data de assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1004919

NP Nº 34736974/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011566/2025 (Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011566/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
MAJ QOEM	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	03125237424	GESTÃO DE CORREGEDORIA	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 34737795/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025 (ID: 689)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011574/2025 (Homologação do credenciamento, convocações, designações e dispensas - CAO 2025) e considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação abaixo, contida na Portaria Nº 32107988/2025-CG/APMSAM - Designação de Instrutoria para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2605 de 18 de julho de 2025, em virtude da desistência do instrutor credenciado para ministrar a disciplina, mantendo-se inalteradas as demais informações contidas no documento.

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
MAJ PM	GEISON FRANCA DA SILVA	04669734466	GERENCIAMENTO DE CRISES	20h

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 34737789/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2025 (ID: 689), os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CIVIL	GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES	02566025495	GESTÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS FIXOS E VARIÁVEIS DE BAIXA COMPLEXIDADE	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PORTARIA Nº 34736984/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM/2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar a disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação abaixo, contida na Portaria Nº 33982754/2025-CG/APMSAM - Designação de Instrutoria para o Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em virtude da impossibilidade do instrutor indicado ministrar a disciplina em questão, mantendo-se inalteradas as demais informações contidas.

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H	DESIGNAÇÃO
TEN CEL QOEM	JOSÉ PAULO COSTA VIEIRA	872098 45453	GESTÃO DE CORREGEDORIA	3 0 h	DOE AL 2622 DE 11/08/2025

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 34736974/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
MAJ QOEM	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	03125237424	GESTÃO DE CORREGEDORIA	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 34170179/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 34807948/2025 - APMSAM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais – CFO III, o docente abaixo descrito para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, a contar de 18 de agosto de 2025, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	LABORATÓRIO ORIENTAÇÃO DO TCC	E 60h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 34737789/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2025 (ID: 689)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011574/2025 (CAO/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 24 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011574/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CIVIL	GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES	0256602549 5	GESTÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS FIXOS E VARIÁVEIS DE BAIXA COMPLEXIDADE	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 34807948/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO III 2025); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO III, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011293/2025, a contar de 18 de agosto de 2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	LABORATÓRIO ORIENTAÇÃO DO TCC	E 60h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000040011/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Pietro Valentim Pereira Silva, portador da Carteira de Identidade Nº **131*** SESP/AL e do CPF Nº ***.007.***, na qualidade de filho menor de 21 (vinte um) anos do militar falecido PEDRO SILVA, portador do CPF Nº 439.705.324-34, Matrícula Nº 0025539-4 e Nº de Ordem 0076844, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34151731, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34287494, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34383399, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

*Retificação da publicação contida no DOE nº 2646, pág. 62, Protocolo 1004764, concernente ao nome do pensionista

Maceió, 12 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1004979

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000075378/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário David Nilton da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº **887*** SESP/AL e do CPF Nº ***.703.***, na qualidade de filho menor de 21 anos do militar falecido José Nilton Messias da Silva, portador do CPF Nº 445.482.224-72, Matrícula Nº 0008950-8 e Nº de Ordem 0076311, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32957510, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 33106642, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 33735717, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 17 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1004981

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 116/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000002012/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.269/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Utensílios Domésticos 02 - Data de realização: 10 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000021/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.063/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente 02 - Data de realização: 10 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000047/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.112/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Neurovasculares) - Data de realização: 10 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000185/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.138/2025; Tipo: Menor preço por itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Salvamento Altura - Data de realização: 10 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002322/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.055/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Cateteres); Data de realização: 10 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000435/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.086/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas, suplementos e fórmulas, DFD 084/2024 - Data de realização: 13 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000151/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.073/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (agulhas e cateteres) - Data de realização: 13 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000222/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.026/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (injetáveis) 03; Data de realização: 13 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 17 de setembro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1005184

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1237/2025

EXTRATO: N° 1308/2025

PROCESSO: 04105.0000000334/2025

ATA DE RP N° 1237/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.116/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 07 - INTENÇÃO RP N° 029/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1237/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 34790771.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000147/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAKE LINE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.416.754/0001-40, representado pela Sra. KATIA CARVALHO PADILHA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.644,56 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000334/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória - Tipo De Funcionamento: Fluxo, Nível De Esforço: Alto, C/ Ajuste De Intensidade, Modelo: 3 Câmaras Graduadas C/ 3 Esferas, Material: Polímero Resistente, Componente: C/ Bocal, Tubo Corrugado E Filtro, Tipo Uso: Uso Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 61; MARCA/MODELO: MAKE LINE / 52TRISTAR01; Valor unitário: R\$ 26,96; Valor total: R\$ 1.644,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 31 und.; UNCISAL - 20 und.;
Protocolo 1005169

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2646, de 17 de setembro de 2025, páginas 63 e 64.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 022/2024

EXTRATO: Nº 1309/2025
PROCESSO: 04105.0000000446/2023
CONTRATO: Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 11.499/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PORTARIA, RECEPÇÃO E COPEIRAGEM, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

*A integralidade do Quarto Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 022/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34756384.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INOVE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.123.584/0001-16, representada pelo Sr. ROGER MARQUES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula 1.3 do Termo de Contrato nº 022/2024, oriundo do Processo licitatório nº 04105.0000000446/2023, Pregão eletrônico nº 11.499/2023, referente a alteração dos valores e totais dos itens contratados, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 01, Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades; UND: Unidade; Valor Mensal: R\$ 14.712,63; Valor Total: R\$ 176.551,56.

Item 02, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição complementar: Prestação de serviços de portaria; UND: Unidade; Valor Mensal: R\$ 3.259,32; Valor Total: R\$ 39.111,84.

Item 03, Descrição: Prestação de serviços de copeiragem; UND: Unidade; Valor Mensal: R\$ 3.936,91; Valor Total: R\$ 47.242,92.

Item 04, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição complementar: Prestação de serviços de recepção; UND: Unidade; Valor Unitário: R\$ 3.534,04; Valor Total: R\$ 42.408,48.

VALOR TOTAL: R\$ 305.314,80 (trezentos e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Leia-se:

Item 01, Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades; UND: Unidade; QUANT: 04; Valor Mensal: R\$ 16.455,11; Valor total Anual: R\$ 197.461,36.

Item 02, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição complementar: Prestação de serviços de portaria; UND: Unidade; QUANT: 01; Valor Mensal: R\$ 3.691,07; Valor total Anual: R\$ 44.292,85.

Item 03, Descrição: Prestação de serviços de copeiragem; UND: Unidade; QUANT: 01; Valor Mensal: R\$ 4.380,82; Valor total Anual: R\$ 52.569,86.

Item 04, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção; UND: Unidade; QUANT: 01; Valor Mensal: R\$ 4.008,17; Valor total Anual: R\$ 48.098,03.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 28.535,17 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 342.422,09 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos).

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1005171

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1298/2025

EXTRATO: Nº 1310/2025
PROCESSO: 04105.0000000726/2024
ATA DE RP Nº 1298/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.153/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1298/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34793927.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000432/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, representado pela Sra. MARIA JOSE PRANDO COTTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 37.093,94 (trinta e sete mil noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000726/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Fixador p/ dispositivo médico, aplicação: p/ tubo endotraqueal, material: tira adesiva, tamanho: adulto, tipo uso: uso único, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 6.203; MARCA/MODELO: POLAR FIX / F08734 FIXADOR DE TUBOS E SONDAS ENDOTRAQUEAIS AD; Valor unitário: R\$ 5,98; Valor total: R\$ 37.093,94.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11(exclusivo), PMAL - 5 und; SESAU - 6.000 und; UNCISAL - 198 und.
Protocolo 1005172

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1168/2025

EXTRATO: Nº 1311/2025
PROCESSO: 04105.0000000842/2024
ATA DE RP Nº 1168/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.125/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE E LIMPEZA)
02 - IRP Nº 145/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1168/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34795258.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000392/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a 56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET, CNPJ: 56.150.801/0001-98, representado pela Sra. FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 91.798,00 (noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000842/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70°gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador; UND: FRASCO COM 1000ML; QUANT: 9.836; MARCA/MODELO: ÁLCOOL ETÍLICO SUPER VALE / ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70°GL); Valor unitário: R\$ 7,00; Valor total: R\$ 68.852,00.

Item 02 (cota), Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70°gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador; UND: FRASCO COM 1000ML; QUANT: 3.278; MARCA/MODELO: ÁLCOOL ETÍLICO SUPER VALE / ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70°GL); Valor unitário: R\$ 7,00; Valor total: R\$ 22.946,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBMAL - 46 und.; PMAL - 13 und.; SESAU - 9.777 und.;
Item 02 (cota), CBMAL - 15 und.; PMAL - 04 und.; SESAU - 3.259 und.;
Protocolo 1005173

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1300/2025

EXTRATO: Nº 1312/2025
PROCESSO: 04105.0000002075/2024
ATA DE RP Nº 1300/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.057/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 09

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1300/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34795974.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000191/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, representado Sr. JOSE D ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.187,20 (Nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002075/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 2 (exclusivo), Cloreto de potássio, concentração: 60mg/ml, forma farmacêutica: xarope; UND: FRASCO 100ML; QUANT: 2.784; MARCA/MODELO: PRATI / PRATI; Valor unitário: R\$ 3,30; Valor total: R\$ 9.187,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 2 (exclusivo), SESAU - 2.784 und.;
Protocolo 1005174

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1090/2025

EXTRATO: Nº 1313/2025
PROCESSO: 04105.0000002153/2024
ATA DE RP Nº 1090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.004/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) 02 - IRP Nº 284/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1090/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34796504.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000114/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ: 07.946.534/0001-54, representado pelo Sr. RAFAEL TAVARES SAMPAIO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002153/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias; UND: UNIDADE; QUANT: 25.380; MARCA/MODELO: CRALPLAST / CRALPLAST; Valor unitário: R\$ 0,60; Valor total: R\$ 15.228,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 25.380 und.;

Protocolo 1005175

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1267/2025
EXTRATO: Nº 1314/2025
PROCESSO: 04105.0000000112/2024
ATA DE RP Nº 1267/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.043/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS) - IRP - 023/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1267/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34797610.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000350/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.626,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.
VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000112/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Atorvastatina cálcica, dosagem: 10 mg; UND: Comprimido; QUANT: 13.776; MARCA/MODELO: EMS / ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,21; Valor total: R\$ 2.892,96.

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Mesalazina, concentração: 400 mg; UND: Comprimido; QUANT: 84.102; MARCA/MODELO: EMS/EMS/ MESALAZINA 400MG.; Valor unitário: R\$ 0,52; Valor total: R\$ 43.733,04.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), PM - 1.000 und.; SESAU - 12.776 und.;
Item 02 (Exclusivo), PM - 75 und.; SESAU - 84.027 und.;

Protocolo 1005176

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.286/2025
EXTRATO: Nº 1315/2025
PROCESSO: 04105.0000001744/2024
ATA DE RP Nº 1.286/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.005/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.286/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34800667.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000162/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INTEGRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.253.821/0001-78, representado pelo Sr. ERALDO PEREIRA DE ANDRADE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001744/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 3 (exclusivo), Descrição: Protetor Ocular Aplicação: Tipo Oclutor Formato: Oval Modelo: Monocular Material: Hipoalergênico Tamanho: Adulto Função: Pós Cirúrgico Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 4.500; MARCA/MODELO: COPERTINA / PROT. OCULAR; Valor unitário: R\$ 5,92; Valor total: R\$ 26.640,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 3 (exclusivo), SESAU - 4.500 und.;

Protocolo 1005177

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.287/2025
EXTRATO: Nº 1316/2025
PROCESSO: 04105.0000001744/2024
ATA DE RP Nº 1.287/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.005/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.287/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34800749.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000162/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, representado pelo Sr. DIOGO BEDIN DUMAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 21.696,48 (vinte e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001744/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Tubo Endobronquial Modelo: Duplo Lúmen S/ Gancho De Carina Tipo Uso: Esquerdo Calibre: 35 Fr Material: Pvc Componentes: C/ Balão Traqueal E Endobronquial Conector: Conectores; Adicional 1: Fio Guia Adicional: Sondas Aspiração Adicional: Radiopaco, Graduado Apresentação: Conjunto Completo, Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 144; MARCA/MODELO: DLM / SEM GANCHO; Valor unitário: R\$ 150,67; Valor total: R\$ 21.696,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 144 und;

Protocolo 1005178

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.288/2025

EXTRATO: Nº 1317/2025
PROCESSO: 04105.0000001744/2024
ATA DE RP Nº 1.288/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.005/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.288/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34800779.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000162/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 33.851.567/0001-20, representado pela Sr. DOGLAS CAETANO NUNES RIBEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 69.513,42 (sessenta e nove mil quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001744/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Fita Hospitalar Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 50 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Transparente; UND: ROLO 4,5 METRO; QUANT: 17.643; MARCA/MODELO: VITAL/ ZHEJIANG BANGLI MEDICAL PRODUCTS CO., LTD. / FITA CIRURGICA MICROPOROSA; Valor unitário: R\$ 3,94; Valor total: R\$ 69.513,42.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, PMAL - 03 und; SESAU - 17.640 und;

Protocolo 1005179

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1263/2025

EXTRATO: Nº 1318/2025
PROCESSO: 04105.0000001646/2024
ATA DE RP Nº 1263/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.235/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1263/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34801378.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000424/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, representado pelo Sr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 61.374,95 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001646/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 2: Dartigues, Comprimento Total: Cerca De 26 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 455; MARCA/MODELO: ORION / AÇO INOX; Valor unitário: R\$ 134,89; Valor total: R\$ 61.374,95.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 450 und; UNCISAL - 05 und.

Protocolo 1005180

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1264/2025

EXTRATO: Nº 1319/2025
PROCESSO: 04105.0000001646/2024
ATA DE RP Nº 1264/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.235/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1264/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34801819.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000424/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, CNPJ: 40.649.293/0001-57, representado pela Sra. ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 64.632,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001646/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 2: Schnidt, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 620; MARCA/MODELO: BSZ / BSZ; Valor unitário: R\$ 31,00; Valor total: R\$ 19.220,00.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inox; UND: UNIDADE; QUANT: 622; MARCA/MODELO: COOPERFLEX / COOPERFLEX; Valor unitário: R\$ 18,00; Valor total: R\$ 11.196,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 611; MARCA/MODELO: COOPERFLEX / COOPERFLEX; Valor unitário: R\$ 26,00; Valor total: R\$ 15.886,00.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 611; MARCA/MODELO: COOPERFLEX / COOPERFLEX; Valor unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 18.330,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), PM - 04 und; POLCAL - 06 und; SESAU - 600 und; UNCISAL - 10 und.

Item 03 (exclusivo), PM - 02 und; POLCAL - 06 und; SESAU - 600 und; UNCISAL - 14 und.

Item 04 (exclusivo), PM - 04 und; POLCAL - 06 und; SESAU - 600 und; UNCISAL - 01 und.

Item 06 (exclusivo), PM - 02 und; POLCAL - 06 und; SESAU - 600 und; UNCISAL - 03 und.

Protocolo 1005181

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1265/2025

EXTRATO: Nº 1320/2025
PROCESSO: 04105.0000001646/2024
ATA DE RP Nº 1265/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.235/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1265/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34802074.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000424/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.220.512/0001-45, representado pela Sra. LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001646/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Rochester Pean, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 22CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 622; MARCA/MODELO: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / PINÇA; Valor unitário: R\$ 40,00; Valor total: R\$ 24.880,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), PM - 02 und; SESAU - 600 und; UNCISAL - 20 und.
Protocolo 1005182

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1266/2025

EXTRATO: Nº 1321/2025
PROCESSO: 04105.0000001646/2024
ATA DE RP Nº 1266/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.235/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1266/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34802323.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000424/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.229.301/0001-05, representado pelo Sr. JOAO CESAR GOMES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 23.364,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001646/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável, Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava, Dimensões 1: Cerca De 30 X 15 X 7,5 C; UND: UNIDADE; QUANT: 118; MARCA/MODELO: MARYAM TRADING / TAM. 30X 15 X 7,5CM - ANVISA ISENT0; Valor unitário: R\$ 198,00; Valor total: R\$ 23.364,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (exclusivo), PM - 01 und; POLCAL - 06 und; SESAU - 100 und; UNCISAL - 11 und.

Protocolo 1005183

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001858/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.106/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.106/2025 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60, para os itens: 01,

02, 09 e 10, pelo valor total R\$ 1.931.384,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais); HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 21.296.343/0001-15, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 84.474,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais); EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 26.325.797/0001-90, para o item: 05, pelo valor total R\$ 131.857,44 (cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 53.842.018/0001-05, para o item: 11, pelo valor total R\$ 55.938,075 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco milésimos de centavos); E J F DE MELO LTDA, CNPJ: 45.233.615/0001-04, para o item: 12, pelo valor total R\$ 15.355,48 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.609.404/0001-36, para os itens: 13 e 14, pelo valor total R\$ 611.750,876 (seiscentos e onze mil setecentos e cinquenta reais e oitocentos e setenta e seis milésimos de centavos); INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, para os itens: 15, 16 e 22, pelo valor total R\$ 4.025.757,47 (quatro milhões, vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos); e a empresa: PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ: 33.089.180/0002-60, para os itens: 21, 23 e 24, pelo valor total R\$ 1.123.438,60 (um milhão, cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 7.979.955,941 (sete milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e novecentos e quarenta e um milésimos de centavos)
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004897

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000974/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.239/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.239/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.605.573/0001-32, para o item: 01, pelo valor total R\$ 37.488,88 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.041.333/0001-85, para o item: 02, pelo valor total R\$ 2.076.904,00 (dois milhões, setenta e seis mil novecentos e quatro reais); PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.556.283/0001-46, para o item: 03, pelo valor total R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais); e a empresa: TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.928.476/0001-03, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 74.577,30 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 2.268.950,18 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004898

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:20105.0000004593/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.020/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.020/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AÇÃO SAÚDE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTD, CNPJ: 16.819.228/0001-48, para o item: 01, pelo valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1004899

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001867/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.066/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.066/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 07 - DFD 263/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, para os itens: 01, 02, 07, 10 e 11 pelo valor total R\$ 21.182,11 (vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e onze centavos); MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, para os itens: 03, 08, 09 e 12 pelo valor total R\$ 18.477,71 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos); SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, para o item: 14, pelo valor total R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais); PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA, CNPJ: 41.412.829/0001-89, para os itens: 15 e 16, pelo valor total R\$ 4.973,72 (quatro mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos); THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ: 35.999.472/0001-84, para o item: 19, pelo valor total R\$ 4.572,84 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); ALEXANDRE FREIRE LTDA, CNPJ: 39.334.587/0001-00, para os itens: 20 e 21, pelo valor total R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais); EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 41.597.891/0001-92, para o item: 22, pelo valor total R\$ 95.480,40 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos); e a empresa: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 08.543.707/0001-56, para o item: 23, pelo valor total R\$ 26.522,70 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 224.067,48 (duzentos e vinte e quatro mil sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005195

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02102.0000003960/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.139/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.139/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER (FT-IR), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: F. L. SANTOS

SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 18.346.556/0001-08, para o item: 01, pelo valor total R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
Valor Global da Licitação: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005196

No dia 17 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.1427/2025	Solicitação de informações;
AMGESP	Proc.º4105.1394/2024	Aquisição de material de limpeza e higiene;
AMGESP	Proc.º4105.575/2025	Aquisição de material de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1436/2025	Transferência de pagamento;
AMGESP	Proc.º4105.1437/2025	Transferência de pagamento;
AMGESP	Proc.º4105.1438/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.108/2025	Contratação de serviço;
AMGESP	Proc.º4105.802/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.670/2025	Contratação de serviço;
AMGESP	Proc.º4105.1434/2025	Afastamento de servidor;
AMGESP	Proc.º4105.1235/2025	Aquisição de EPI;
AMGESP	Proc.º4105.1201/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1333/2025	Celebração de termo aditivo;
AMGESP	Proc.º4105.1374/2025	Aquisição de monitores;
GAB. CIVIL	Proc.º1101.2206/2025	Disponibilização de veículos;
IDERAL	Proc.º44080.150/2024	Contratação de serviços;
ITEC	Proc.º41506.132/2024	Contratação de empresa;
JUCEAL	Proc.º52534.1275/2024	Contratação de serviços;
PCAL	Proc.º20105.5536/2025	Solicitação de desligamento de energia;
PMAL	Proc.º1206.53986/2025	Aquisição de material odontológico;
SEDICS	Proc.º2900.496/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEFAZ	Proc.º1500.54963/2024	Contratação de empresa;
SEFAZ	Proc.º150056858/2024	Contratação de empresa;
SEMARH	Proc.º23010.937/2025	Aquisição de geomembranas;
SEMU	Proc.º20106.039/2024	Aquisição de veículo;
SEPREV	Proc.º30004.386/2024	Aquisição de colchões;
SERIS	Proc.º34000.24863/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
SERIS	Proc.º34000.3310/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.º34000.46676/2024	Aquisição de equipamentos;
SERIS	Proc.º34000.12058/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.10461/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.7409/2024	Aquisição de centrífugas;
SESAU	Proc.º2000.7813/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.4136/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.35453/2024	Aquisição de microcomputadores;
SESAU	Proc.º2000.27657/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.º2000.45140/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.º2000.26210/2024	Aquisição de reagentes;
SESAU	Proc.º2000.4134/2024	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.º41010.11734/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11720/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.9111/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12526/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1005198

Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA/CEPAL Nº 83/2025

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Estatuto da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, Resolve,
Art.1º - Designar os funcionários responsáveis pela gerência de informação

no Portal Alagoas Digital da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, nas figuras do:
I - Coordenador Local: Pollyanderson da Silva Malaquias, matrícula nº127, portador do CPF: 042.526.xxx-01, ocupante do cargo de Coordenador da Tecnologia da Informação.
II - I - Mantenedor: Bruno Teixeira Soriano Gomes, matrícula nº 437, portador do CPF: 053.227.xxx-00, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação.
§ 1º O Coordenador Local possui permissão tanto de cadastrar informações no sistema, quanto de publicar no sítio eletrônico, as informações cadastradas relacionadas a Cepal, e;
§ 2º O Mantenedor possui permissão de cadastrar e editar informações no sistema e salvá-las.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente

Protocolo 1005157

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LIC. ELETRÔNICA CASAL Nº 28/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 28/2025
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 03/10/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Possível aquisição de materiais hidráulicos especiais para Pitometria, em 02 lotes, sendo: Lote 1 - Acessórios para Pitometria e Lote 2 - Instrumentos de Medição por Ultrassom (EXCLUSIVO PARA ME/EPP), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência., mediante condições contidas na lei nº 13.303/2016, no regulamento interno de licitações, contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 1004893

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

EXTRATO DO CONTRATO DER/AL Nº 01/2025

Processo Administrativo SEI nº E:05501.0000001720/2025.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.
Contratada: IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS (CEPAL), inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09
Base Legal: Lei nº 14.133/2021
Objeto: O presente Termo tem por objeto a contratação e a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE.
Adequação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício 2025, na classificação abaixo:
O recurso orçamentário destinado à cobertura das despesas será extraído do orçamento Programa desta Autarquia Estadual, DER-AL: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.122.0004.2001) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO. Categoria Econômica: Despesas Correntes. Grupo de Natureza de despesa: Outras despesas correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Fonte de Recursos para o Financiamento das despesas: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito. Natureza das Despesas:3.3.90.39 Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Signatários:
Pelo Contratante, Sr. José Iran Menezes da Silva, Diretor-Presidente;
Pelo Contratante, Sra. Niedja de Almeida Tenório, Diretora Administrativa;
Pela Contratada, o Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

José Iran Menezes da Silva
Diretor-Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

Protocolo 1004892

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1969/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000016878/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1189/2025, publicada no DOEAL em 27 de junho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1005104

PORTARIA/DETRAN Nº 1970/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000016881/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1416/2025, publicada no DOEAL em 31 de julho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1005105

PORTARIA/DETRAN Nº 1971/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000016882/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1166/2025, publicada no DOEAL em 11 de junho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1005106

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLONIA LEOPOLDINA LTDA (CFC LIDER COLONIA).

1 -A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLONIA LEOPOLDINA LTDA (CFC LIDER COLONIA), inscrita no CNPJ sob o nº 42.874.713/0001-24, estabelecida na Rua Clodoaldo da Fonseca, 71, Colonia Leopoldina/AL, CEP: 57.975-000; credenciada do DETRAN/AL, conforme contrato nº 77/2021 , originado através do processo E:05101.0000015190/2021

, antes com quadro societário composto por Ariana Maria da Silva, CPF 060.203.414-02; e Luiz Fernando de Lima, CPF 137.955.274-57, retirando-se da sociedade Ariana Maria da Silva.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1004888

Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 036/2025.

Processo administrativo 56020.0000000173/2025. Permitente: DITEAL.

Permissionário: Andre Luis Bonfim Sousa. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será no dia 13 de setembro de 2025 das 19h às 22h, para realização do espetáculo “XXIII Nordeste Cantat”. Valor: 1.300,00

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1004881

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 044/2025.

Processo administrativo 56020.0000000222/2025. Permitente: DITEAL.

Permissionário: Claudemir dos Santos Silva. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 14 de setembro de 2025 das 19h às 22h, para conclusão do Curso livre de Teatro do CEPEC “A Mulher sem Pecado”. Valor: 1.000,00

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1004883

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 076/2025.

Processo administrativo 56020.0000000321/2025. Permitente: DITEAL.

Permissionário: Claudemir dos Santos Silva. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 17 de setembro de 2025 das 14h às 18h, para realização de uma aula prática do Curso de Iluminação Teatral do Centro de Pesquisas Cênicas - CEPEC, contemplado na PNAB/2024. Valor: ISENÇÃO

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1004884

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 014.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1077709

Objeto: Contratação de solução para gestão e tráfego de dados eletrônicos bancários, incluindo aqueles relacionados à: extrato bancários; boletos com registros; débito automático; pagamentos; arrecadação por cartão de crédito.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 09/10/25, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 09/10/25, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 18 de setembro de 2025.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva
Autoridade Julgadora

Protocolo 1005187

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO**

DESCENTRALIZADA - TED nº 01/2025

Processo nº E:04799.0000004247/2025

DAS PARTES:

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Representante: ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Diretor Presidente do Alagoas Previdência

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - ITEC

Representante: CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC

UNIDADE DESCENTRALIZADA

OBJETO: O Termo de Execução Descentralizada (TED) tem por objeto contemplar os serviços de tecnologia da informação e comunicação, prestados pelas empresas e serviços ofertados pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO), combinado com o a Lei Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, juntamente com o Decreto Estadual nº 77.233 de 2 de fevereiro de 2022, e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 1, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12/8/2019, que Disciplina a Operacionalização das Transferências de Recursos do Estado de Alagoas Mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.

PUBLICAÇÃO: O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS e do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - ITEC, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

VALOR DO TED: O valor global é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão; Fonte: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Natureza de Despesa: 3.3.90.40 (Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação);

VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará de 03 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pelos exercícios financeiros subsequentes.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente.

Protocolo 1005065

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON)**

Nº F.A: 27.001.001.19-0008766

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: ACADEMIA OMEGA FITNESS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005072

Nº F.A: 3813-030.173-8 / 27.001.038.13-0030173

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97,

encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005074

Nº F.A: 1113-016.755-9 / 27.001.011.13-0016755

Consumidor: MARIVALDO SILVA MESSIAS

Fornecedor: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005076

Nº F.A: 3815-012.708-7 / 27.001.038.15-0012708

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: AUTO POSTO VIA MARE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005078

Nº F.A: 0115-038.788-0 / 27.001.001.15-0038788

Consumidor: MARCOS OTAVIO DOS SANTOS

Fornecedor: ARQUITEC - ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDADESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005079

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª MARIA APARECIDA PIMENTEL BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

PROCESSO: E:48040.0000000608/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 058/2025

EXTRATO: Nº. 056/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Maria Aparecida Pimentel Barbosa, inscrita no CNPJ sob o nº 52.806.225/0001-33, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Bairro Prado Nº 585, Maceió-AL, CEP: 57.010-030, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de profissional especializado em manutenção elétrica predial, para trazer maior segurança do bem público e dos que trafegam nas áreas deste Instituto, durante os meses de Setembro e Outubro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no

Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000608/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025

Protocolo 1005161

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº RAFAEL DE ARAUJO PIMENTEL FREIRE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESPECIALIZADO EM REDES.

PROCESSO: E:48040.00000000607/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 059/2025

EXTRATO: Nº. 057/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº Rafael De Araujo Pimentel Freire, inscrito no CNPJ sob o nº 57.905.142/0001-15, estabelecido na Av. General Luiz De Franca Albuquerque, Bairro: Guaxuma, Maceió/AL, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de técnico em informática especializado em redes, com objetivo de realizar os serviços de Manutenção de Computadores; Instalação de Sistema Operacional Windows; Antivírus; Microsoft Office; Adobe Reader PDF; Drives de Impressão; Instalação de Periféricos (teclado, mouse, monitor, fonte, placa de rede, placa de som, estabilizador e no-break); Instalação de CPU; Remoção de Vírus; Recuperação de Sistema Operacional; Gerenciamento das Webrádios: Difusoraweb e Educativaweb; Manutenção de Servidor neste instituto (emissoras de rádio e televisão e prédio administrativo), com a prestação de serviço durante os meses de Setembro e Outubro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.57 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000607/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025

Protocolo 1005162

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA ALTAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE 01 CARRO DESTA INSTITUTO.

PROCESSO: E:48040.00000000620/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 057/2025

EXTRATO: Nº. 058/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Altar Comunicação Visual LTDA, inscrita no CNPJ

sob o 51.299.807/0001-08, com sede no Loteamento Residencial São Sebastião, nº35, Lote 29, Quadra A, Viçosa-Alagoas, Cep:57.700-000 representada pelo seu proprietário, o Srº Pedro Afonso Américo da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços de plotagem de 01(um) carro do modelo Onix, utilizado na Rádio e TV deste Instituto, tendo em vista a padronização, modernização do mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2700; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS; Plano Interno: 002700

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000620/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025

Protocolo 1005163

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA Nº 686/2025 - REITORIA/UNEAL DE 12/09/2025

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº E:04104.0000003736/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Universidade Estadual de Alagoas, a qual atuará sob a coordenação da Profa. Dra. Taline Cristina da Silva, responsável por conduzir os procedimentos e deliberações referentes à ética em pesquisa no âmbito desta Instituição de Ensino Superior, em consonância com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP:

- Taline Cristina da Silva - CPF: 048.479.154-02 - Doutora - Coordenadora
- Augusto Ferreira Ramos Filho - CPF: 024.898.284-28 - Doutor
- José Adelson Lopes Peixoto - CPF: 404.262.974-15 - Doutor
- Jane Cleide dos Santos Bezerra - CPF: 496.403.644-87 - Doutora
- Samara Cavalcanti da Silva - CPF: 094.480.614-71 - Doutora
- Sandro Guedes Fernandes - CPF: 798.797.804-34 - Doutor
- José Inaldo Valões - CPF: 041.012.054-50 - Mestre
- Claudimary Bispo dos Santos - CPF: 240.144.864-00 - Mestre
- Rubens Pessoa de Barros - CPF: 330.900.414-72 - Doutor

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período. Arapiraca - AL, 12 de setembro de 2025

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes - Reitor da UNEAL

Protocolo 1004900

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DE CONVÊNIO - REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS ACADÊMICAS. Termo de Convênio Nº 007/2025 de Realização de Práticas Acadêmicas entre a UNCISAL e o INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA BRASIL - ISCB. Processo: E:41010.0000015576/2025. Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de realização de práticas acadêmicas - estágio curricular obrigatório, aula prática, visita técnica, pesquisa, extensão e residência na UNIDADE CONCEDENTE para estudantes regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Protocolo 1005062

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
18 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2647

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.268, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALICE PEIXOTO DA SILVA, CPF n° 112.045.854-40, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Suporte ao Usuário da Folha de Pagamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.269, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JADIELE DA SILVA, CPF n° 130.498.694-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Suporte ao Usuário da Folha de Pagamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alice Peixoto da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.270, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ERMELY JOANNIELY DIAS DA SILVA, CPF n° 132.800.354-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SHEILA DE CÁSSIA SANTOS FERREIRA, CPF n° 073.358.464-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ermely Joannielly Dias da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, CPF n° 134.648.484-85, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Instrução de Procedimentos Administrativo, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.273, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERMERLY JOANNIELY DIAS DA SILVA, CPF n° 132.800.354-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Instrução de Procedimentos Administrativos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Eduardo de Oliveira Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.274, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA, CPF nº 113.356.754-18, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Operação e Processamento da Folha de Pagamento, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.275, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELIZAMA SANTANA DA SILVA, CPF nº 102.141.614-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Operação e Processamento da Folha de Pagamento, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anthony Nicael Pereira da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.276, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ELIZAMA SANTANA DA SILVA, CPF nº 102.141.614-20, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Operação e Processamento da Folha de Pagamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.277, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALICE PEIXOTO DA SILVA, CPF nº 112.045.854-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Operação e Processamento da Folha de Pagamento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elizama Santana da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.278, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VANESSA TACIANA CHAGAS DE LIMA, CPF nº 063.695.954-62, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Acompanhamento de Obras e Projetos, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.279, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAIS MUNIZ AMORIM BARROS, CPF nº 063.767.824-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Acompanhamento de Obras e Projetos, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vanessa Taciana Chagas De Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.280, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MIRELLA LOHANY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 116.650.734-38, do cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Executiva do Conselho Fiscal, Nível AST-2, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor d Alagoas - PROCON, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.281, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIRELLA LOHANY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 116.650.734-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Eventos Funcionais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 23 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.282, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILVANIA GRAZIELLE DA SILVA CORREIA, CPF nº 119.758.644-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.283, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS KAYKE DA SILVA MARINHO, CPF nº 128.131.954-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 23 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a WILSON JULYUS BARROS VERISSIMO, CPF nº 071.351.614-32, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.285, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WILSON JULYUS BARROS VERISSIMO, CPF nº 071.351.614-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 23 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.286, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA, CPF nº 113.356.754-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II - Livre Lotação, Nível ASEL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.287, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000001723/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 101.672, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 24 de março de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora JUDITE CORDEIRO DE FRANÇA CASADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.022.104- 97, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 338-7, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.524, de 23 de novembro de 2004, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.630, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Carreira dos Profissionais de Nível Médio Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



DECRETO Nº 104.288, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26969793 e no Despacho PGE COOPA 30165782, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30295278, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016591/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.172.554-15, matrícula nº 8766-1, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.289, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33033125 e no Despacho PGE COOPA 33875736, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34114686, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000000967/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente QPC BM SANDRO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.978.274-53, matrícula nº 67325-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1005204

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 440/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000009552/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, à servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF nº 094.695.194-26, matrícula nº 107-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotada na unidade DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 24/11/2025 à 08/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1005152

Portaria/PGE Nº 441/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000009675/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor PEDRO GERÔNIMO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 096.365.944-81, matrícula nº 136-8, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PRECEDENTES DO GABINETE, lotado na unidade GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29/10/2025 à 12/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1005153

Portaria/PGE Nº 442/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000687/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 438/2025, de 09 de setembro de 2025, que resolveu designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura de Doação de Terreno - Ceu da Cultura de Teotônio Vilela.

ONDE SE LÊ:

“com área total de 2.44,65m²”

LEIA-SE:

“com área total de 2.440,65m²”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1005154

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 56/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000450/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 053.549.204-93

RG:000000001946011 SSP AL

Matrícula: 307

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões institucionais sobre pautas de Ciência, Tecnologia e Inovação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004912

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, por meio de sua **Gerência Administrativa**, conforme disposto no **Processo SEI nº E:02200.0000001179/2025**, comunicar às empresas pertencentes ao ramo de **materiais descartáveis**, que a partir do dia 18 de setembro de 2025, estará fazendo cotação de preços, concedendo o prazo de **03 (três) dias úteis** para recebimento de propostas. O **Termo de Referência** encontra-se disponível aos interessados no setor Administrativo desta Secretaria. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail **adm.secom.al@gmail.com** ou pelo telefone **(82) 3315-3619**.

ANDRÉA BITTHIAN MARTINS DA CUNHA LIMA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA Nº 679/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000001710/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo da Portaria 657/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que houve duplicidade da matéria para a servidora MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO, portadora do CPF n.º074.301.534-70, matrícula n.º 1098, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DE ACOMP DE PROCESSOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005096

PORTARIA/SEINFRA Nº 680/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000001721/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo da Portaria 663/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que houve duplicidade da matéria para o servidor EDUARDO JORGE REBELO PASSOS, portador do CPF n.º276.414.654-04, matrícula n.º 750, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005097

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 6686/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 31847/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 20/08/2025 a 20/08/2025

Destino: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.1015.5082 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1005155

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 413/ 2025

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002412/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: Participação na realização da 42ª Expo Bacia Leiteira 2025 em Batalha/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

Protocolo 1004876

PORTARIA /SEAGRI Nº. 412/ 2025

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002402/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS

Cargo: - nível

CPF: 227.569.494-34

RG:000000000373648 SSP AL

Matrícula: 3585

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Igreja Nova

OBJETIVO: participar do treinamento para produtores e técnicos, implantação de unidade demonstrativa e preparo da área..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

Protocolo 1004877

PORTARIA /SEAGRI Nº. 411/ 2025

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002377/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025
DESTINO: PIRANHAS E BATALHA
OBJETIVO: Realizar a cobertura de vídeo, fotos e entrevistas da abertura da Expo Bacia Leiteira.,
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de setembro de 2025 .

Protocolo 1004878

PORTARIA /SEAGRI Nº. 410/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002381/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 095.281.614-80
RG:000009528161480 SSP AL
Matrícula: 459
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 13/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: Realizar a cobertura de vídeo, fotos e entrevistas da entrega dos certificados do Curso de Inseminação Artificial em Bovinos, durante a Expo Bacia Leiteira.,
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de setembro de 2025 .

Protocolo 1004879

PORTARIA /SEAGRI Nº. 409/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002355/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 023.155.084-79
RG:000002315508479 SSP AL
Matrícula: 539
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: Batalha
OBJETIVO: Participação na 42ª ExpoBacia, evento promovido pela Seagri, que ocorrerá em Batalha entre os dias 10 e 14 de setembro.,
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de setembro de 2025 .

Protocolo 1004880

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 270/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001653/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDA LEÃO DA SILVA
Cargo: Coordenadora Estadual Da Primeira Infância no SUAS/PCF e Superintendente
CPF: 007.649.814-04
RG: 2002001111 SSP AL
Matrícula: 380-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Viagem com o objetivo de realizar Visita Técnica para o reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Genilda Leão da Silva
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002944 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Conta 7936-7, Agência 3557-2, Banco do Brasil.
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000480 - Gestão do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1005134

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.154/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022509/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GILVAN DE AMORIM SILVA, portador do CPF n.º 994.977.604-00, matrícula n.º 82254, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004903

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.157/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018885/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VANUZIA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 741.392.744-68, matrícula n.º 825538, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004904

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.156/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023223/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GISELDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.528.634-18, matrícula n.º 825429, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004905

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.155/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025680/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARINALVA INACIO DAS NEVES, portadora do CPF n.º 527.286.504-97, matrícula n.º 82434, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004906

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.160/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022046/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FATIMA BATISTA FERREIRA, portadora do CPF n.º 346.422.854-15, matrícula n.º 80718, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004909

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.159/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022013/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIEL BORGES MELO, portador do CPF n.º 035.514.994-03, matrícula n.º 9863939, classe G, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004910

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022444/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE BENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 758.845.854-20, matrícula n.º 824824, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004911

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.667/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023735/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG Nº 16.485/2025, 28 de agosto de 2025, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VALDECI DE FREITAS SILVA, portador do CPF:354.235.524-00, matrícula nº 35447, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

por 90 (noventa) dias, a contar de 29/06/2025 até 26/09/2025.

LEIA-SE:

por 44 (quarenta e quatro) dias, a contar de 29/06/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004940

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.666/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017624/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEVIA GUEDES LINS, CPF nº 020.506.004-88, matrícula nº 501113, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/08/2025 até 31/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004941

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.665/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031523/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEVIA GUEDES LINS, CPF nº 020.506.004-88, matrícula nº 864262, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/08/2025 até 31/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004942

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.664/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013108/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, CPF nº 606.717.184-87, matrícula nº 86296, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2025 até 13/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004943

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.663/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041450/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora YARA REGINA DE AGUIAR COIMBRA CPF nº 381.666.824-00, matrícula nº 82823, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34742677), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/08/2025 a 17/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004944

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.662/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040160/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 073.891.914-49, matrícula nº 54223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/08/2025 até 10/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004945

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.661/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000029441/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA CPF nº 007.528.294-16, matrícula nº 29193, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34740980), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/07/2025 a 08/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004946

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.660/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000029441/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA CPF nº 007.528.294-16, matrícula nº 437, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34740980), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/07/2025 a 08/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004947

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.659/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039760/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor NEWTON MOREIRA PASSOS JUNIOR CPF nº 462.842.497-72, matrícula nº 53920, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34740965), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2025 a 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004948

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.658/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000032286/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, CPF nº 238.665.945-34, matrícula nº 78502, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004949

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.657/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038329/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JEDALVA DA SILVA SANTOS CPF nº 082.253.368-52, matrícula nº 825687, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34740655), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2025 a 19/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004950

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.656/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015674/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SERGIO MURILO DA SILVA, CPF n.º358.735.314-04, matrícula nº37223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/07/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004951

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.655/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015392/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA PAULA KOBAYASHI, CPF n.º092.139.758-56, matrícula nº500686, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/07/2025 até 03/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004952

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.654/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033843/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 382.235.544-53, matrícula nº 84071, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/07/2025 até 27/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004954

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.653/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029196/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIDIANNE SILVA DE ARAUJO, CPF nº 030.039.834-40, matrícula nº 67640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/06/2025 até 27/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004955

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.652/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039990/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF nº 483.662.934-91, matrícula nº 84197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/08/2025 até 18/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004956

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.651/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028252/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, CPF nº 985.996.074-72, matrícula nº 864574, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25/07/2025 até 07/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004957

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.650/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038674/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 17.176/2025, 11 de setembro de 2025, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDENISE VIANA LOURENCO, portadora do CPF:022.120.024-08, matrícula nº 9864987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 17.76/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 17.176/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004958

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.649/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033396/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora SIMONE MARIA DACOSTA, CPF nº 100.597.644-90, matrícula nº 1692, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 25/08/2025 até 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004959

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.648/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032959/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JULIANA HOLANDA DE GAUW, CPF nº 077.148.784-36, matrícula nº 2407, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 10/08/2025 até 05/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004960

PORTARIA/SEPLAG N° 17.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000040057/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA BUARQUE DA SILVA LISBOA, CPF n°679.721.954-04, matrícula n°78217, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 18/08/2025 até 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004961

PORTARIA/SEPLAG N° 17.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000031565/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DEBORA OLIVEIRA CRUZ ALVES, CPF n°028.255.314-21, matrícula n°9863868, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 18/08/2025 até 31/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004962

PORTARIA/SEPLAG N° 17.645/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000031563/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALBIA DA SILVA SANTOS, CPF n°034.138.594-80, matrícula n°863646, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004963

PORTARIA/SEPLAG N° 17.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000036818/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, CPF n°656.911.214-72, matrícula n°824000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004964

PORTARIA/SEPLAG N° 17.642/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000038461/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA, CPF n° 456.481.074-04, matrícula n° 80637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004965

PORTARIA/SEPLAG N° 17.164/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.124/2023, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000021963/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IEDA DE LUCENA SARMENTO ALVES, portadora do CPF n° 543.298.414-87, matrícula n° 83532, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004997

PORTARIA/SEPLAG N° 17.163/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.124/2023, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000021900/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, portadora do CPF n° 777.355.284-34, matrícula n° 9863940, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004998

PORTARIA/SEPLAG N° 17.162/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.124/2023, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000021951/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA PEREIRA DUARTE FERREIRA, portadora do CPF n° 740.828.924-00, matrícula n° 826445, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004999

PORTARIA/SEPLAG N° 17.168/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.124/2023, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000021193/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS, portadora do CPF n° 008.312.814-05, matrícula n° 24105, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DAM TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005000

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.167/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021631/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GRAYCE MARIA OLIVEIRA DE REZENDE, portadora do CPF n.º 023.448.954-50, matrícula n.º 82494, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005001

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.166/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021859/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA VALERIA DE MACEDO NUNES MAGALHAES, portadora do CPF n.º 725.207.604-00, matrícula n.º 9867068, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005002

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.165/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISIA LEITE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 051.160.974-47, matrícula n.º 9866538, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005003

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.171/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020934/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 028.561.864-40, matrícula n.º 9863898, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005038

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.170/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021178/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CRISTOVAO TENORIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 065.009.114-07, matrícula n.º 22359, classe E, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005039

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.169/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020944/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TANIA MARIA OLIVEIRA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 954.695.404-72, matrícula n.º 9865221, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005040

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.174/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020726/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 871.979.524-68, matrícula n.º 825100, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005042

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.173/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020481/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DAMIAO ALVES SANTOS, portador do CPF n.º 510.735.014-34, matrícula n.º 823803, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005044

PORTARIA/SEPLAG N° 17.172/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020909/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANSELMO SANTOS FAUSTO, portador do CPF n.º 827.922.674-53, matrícula n.º 825932, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005046

PORTARIA/SEPLAG N° 17.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017749/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARGARETE MENEZES BISPO, portadora do CPF n.º 382.182.084-53, matrícula n.º 47803, classe D, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005056

PORTARIA/SEPLAG N° 17.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006718/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANETE NICACIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.876.004-27, matrícula n.º 9863817, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005058

PORTARIA/SEPLAG N° 17.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030318/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.871.724-36, matrícula n.º 502016, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005060

PORTARIA/SEPLAG N° 17.201/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025984/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS, portador do CPF n.º 240.110.374-00, matrícula n.º 863788, classe C, nível 3, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005061

PORTARIA/SEPLAG N° 17.209/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018854/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANEIDE MARIA DA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 067.764.764-62, matrícula n.º 9866020, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005113

PORTARIA/SEPLAG N° 17.207/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018827/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NISVALDO NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 814.812.094-34, matrícula n.º 82145, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005114

PORTARIA/SEPLAG N° 17.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001769/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 037.408.554-44, matrícula n.º 824743, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005115

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.205/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000968/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVANISIA LIMA DA SILVA FRIAS, portadora do CPF n.º 431.400.174-72, matrícula n.º 81864, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005116

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.213/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019865/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO LIMA MELO, portador do CPF n.º 926.076.754-72, matrícula n.º 80809, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005117

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.212/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019979/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE PEREIRA COSTA, portadora do CPF n.º 028.524.754-99, matrícula n.º 9867067, classe D, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005118

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.211/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019335/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE WELLINGTON PACHECO, portador do CPF n.º 643.863.334-87, matrícula n.º 9865563, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005119

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.210/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019266/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISMARI JOSE SALES DE FREITAS, portador do CPF n.º 044.109.524-04, matrícula n.º 23051, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005120

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.217/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020670/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO OMENA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.455.954-00, matrícula n.º 82230, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005121

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.216/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020351/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VALQUIRIA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 802.795.624-20, matrícula n.º 825917, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005122

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.215/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020175/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VANIA LUCIA GOMES, portadora do CPF n.º 995.166.594-20, matrícula n.º 9866762, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005123

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020089/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIANA SILVA DUARTE, portadora do CPF n.º 025.423.084-97, matrícula n.º 63973, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005124

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.220/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020365/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDA TEIXEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 028.722.384-17, matrícula n.º 825392, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005127

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.219/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020742/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REUBE LEAN DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.288.304-54, matrícula n.º 823825, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005128

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17291/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DOS SANTOS MARQUES, portadora do CPF n.º 105.042.294-51, matrícula nº 3830, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL, lotada na unidade COORD. NUC. GESTAO DE TRANSF. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005125

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 206/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000297/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria65, 08 de abril de 2025, que resolveu conceder férias à servidora ANNA LUISA CARVALHO PAES BARRETO DOS ANJOS, portadora do CPF: 083.270.404-05, matrícula nº436, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 03/09/2025 até 12/09/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 19/01/2026 até 28/01/2026”

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004925

PORTARIA /SEDICS Nº. 205/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000797/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ DA SILVA MELO FILHO
Cargo: - nível Nível0

CPF: 024.192.054-05

RG: 000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Conduzir a secretária Maria Alice Beltrão para 1ª Edição da SEDICS de Canto a Canto em Delmiro Gouveia /AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004923

PORTARIA /SEDICS Nº. 207/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000800/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 008.693.224-19

RG:000000001598448 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: A viagem faz parte de uma agenda estratégica da secretária, na qual os serviços ofertados pela SEDICS serão apresentados às empresas, cooperativas, associações e empreendimentos da região que se reunirão no município de Delmiro Gouveia. A agenda contará com a presença dos secretários executivos e superintendentes da SEDICS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004939

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/ SEMARH Nº 406/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002601/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEMARH Nº 392/2025, 10 de setembro de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor RYCHARD MAX DOS SANTOS, portador do CPF: 116.003.094-45, matrícula nº351, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

“VALOR TOTAL: R\$ 632,25”

LEIA-SE:

“VALOR TOTAL: R\$ 422,62”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004975

PORTARIA / SEMARH Nº. 407/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002677/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 073.202.644-04

RG:000007320264404 SSP AL

Matrícula: 381

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61

PERÍODO: 16/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Belo Horizonte/MG - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da 51ª Reunião Plenária Extraordinária (membros da gestão 2025/2029).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005126

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 195/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000692/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:000000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: PORTO CALVA

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo visita ao Posto Sine para darmos orientações sobre o sistema Imo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004926

PORTARIA / SETEQ Nº. 194/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000692/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:000000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo visita ao Posto Sine para darmos orientações sobre o sistema Imo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004927

PORTARIA / SETEQ Nº. 196/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000710/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAQUEL ALVES PEREIRA

Cargo: GERENCIA DO TRABALHO E EMPREGO - nível GER

CPF: 029.149.603-28

RG:002005010284437 SSP CE

Matrícula: 419

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Porto Calvo

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica na unidade de atendimento do SINE. Em Porto Calvo, localizado no endereço: AL- 105, Porto Calvo/AL, CEP:57900-000, com intuito de verificar o bom funcionamento do atendimento a população daquele município, interagindo com os agentes de SINE, contribuindo no incentivo de efetivar um excelente atendimento, bem como, realizar levantamento de estrutura de equipamentos e patrimônio na referida unidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004976

PORTARIA / SETEQ Nº. 201/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000706/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR GABRIEL BARBOSA FERREIRA

Cargo: AGENTE DE SINE MARAGOGI - nível AST-2

CPF: 148.105.434-12

RG:000000042930499 SSP AL

Matrícula: 546

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Passo de Camaragibe

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade cobertura de mídia da ação do sine móvel..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004991

PORTARIA / SETEQ Nº. 200/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000708/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO NEI DE MORAIS

Cargo: - nível

CPF: 271.959.024-04

RG:348572

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:449,16

VALOR TOTAL: 898,32

PERÍODO: 18/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade visita técnica para reunião a Casa do Trabalhador na capital Recife/PE e reunião pra ser apresentado o aplicativo GO Recife..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004992

PORTARIA / SETEQ Nº. 199/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000708/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 044.507.764-61

RG:000000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 898,32

PERÍODO: 18/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade visita técnica para reunião a Casa do Trabalhador na capital Recife/PE e reunião pra ser apresentado o aplicativo GO Recife..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004993

PORTARIA / SETEQ Nº. 198/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000708/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: - nível

CPF: 994.509.094-15

RG:2147483647

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 18/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade visita técnica para reunião a

Casa do Trabalhador na capital Recife/PE e reunião pra ser apresentado o aplicativo GO Recife..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004994

PORTARIA / SETEQ Nº. 197/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000708/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 748.649.204-00

RG:000000370137474 SSP SP

Matrícula: 500

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 18/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade visita técnica para reunião a Casa do Trabalhador na capital Recife/PE e reunião pra ser apresentado o aplicativo GO Recife. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004996

PORTARIA / SETEQ Nº. 203/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000702/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:000000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE/AL

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Passo de Camaragibe, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005013

PORTARIA / SETEQ Nº. 202/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000702/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE
CPF: 007.796.394-64
RG:00000000908375 SDS AL
Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE/AL

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Passo de Camaragibe, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005014

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 259/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000931/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL
Matrícula: 367

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,42 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió x Salvador x Maceió

OBJETIVO: Participação no Workshop de Destinos Turísticos Inteligentes - Região Nordeste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004967

PORTARIA /SETUR Nº. 260/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000910/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SARAH LIMA MEDEIROS
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 009.042.394-11
RG:000098001206657 SEDS AL
Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 3.930,15 (três mil novecentos e trinta reais e quinze centavos).

PERÍODO: 04/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió

OBJETIVO: Reuniões Institucionais no Estado de São Paulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004970

PORTARIA /SETUR Nº. 261/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000931/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOAO MARCOS LOS ALVIM DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 111.014.854-26

RG:000000038185717 SEDS AL
Matrícula: 45

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió x Salvador x Maceió

OBJETIVO: Participação no Workshop de Destinos Turísticos Inteligentes - Região Nordeste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004978

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1458/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004237/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 102.796.634-98, matrícula nº 234, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004982

PORTARIA /POLCAL Nº. 1457/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, portador do CPF n.º 014.565.214-97, matrícula nº 184, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004983

PORTARIA /POLCAL Nº. 1456/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004778/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELE ARAUJO TELES, portadora do CPF n.º 016.527.815-36, matrícula n.º 37, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004984

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4571/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000017955/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº605.780.924-68 e matrícula nº849, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 17/09/2025 a 26/09/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004987

PORTARIA/ PCAL Nº 4570/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018475/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, inscrito no CPF nº613.761.914-15, matrícula nº300482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004988

PORTARIA / PCAL Nº. 4569/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000018475/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 613.761.914-15, matrícula n.º 300482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 48º DP - PAO DE ACUCAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/10/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004985

PORTARIA / PCAL Nº. 4568/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000018475/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 613.761.914-15, matrícula n.º 300482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 48º DP - PAO DE ACUCAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004986

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1975/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei nº9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº.º 05101.0000015408/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AMARO EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO, portador do CPF n.º 576.021.314-87, matrícula n.º 863591, classe D, nível 0 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe E, nível 0, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005103

PORTARIA / DETRAN Nº. 1862/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016446/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ARYANNE DE SOUZA AMORIM

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 077.238.194-12

RG: 000000030338107 SSP AL

Matrícula: 929

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005004

PORTARIA / DETRAN Nº. 1861/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016446/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PAULO PIRES DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 060.622.204-92

RG: 000000013755013 PM AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005005

PORTARIA / DETRAN Nº. 1860/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016446/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDIR SOARES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.230.874-41

RG: 000000011140006 PM AL

Matrícula: 42829

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005006

PORTARIA / DETRAN Nº. 1859/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016446/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KACYO KLEYTON

CAVALCANTE TENORIO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.302.834-09

RG: 000000030947502 SEDS AL

Matrícula: 2664

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005007

PORTARIA / DETRAN Nº. 1858/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016348/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO

PIRES DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 060.622.204-92

RG: 000000013755013 PM AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80((APLICADO VALOR DE REDUÇÃO 50%))

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005008

PORTARIA / DETRAN Nº. 1857/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016348/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VALDIR SOARES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.230.874-41

RG: 000000011140006 PM AL

Matrícula: 42829

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80((APLICADO VALOR DE REDUÇÃO 50%))

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005009

PORTARIA / DETRAN Nº. 1856/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016348/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor KACYO KLEYTON CAVALCANTE TENORIO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.302.834-09

RG: 000000030947502 SEDS AL

Matrícula: 2664

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80((APLICADO VALOR DE REDUÇÃO 50%))

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005010

PORTARIA / DETRAN Nº. 1855/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016348/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ARYANNE DE SOUZA AMORIM

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 077.238.194-12

RG: 000000030338107 SSP AL

Matrícula: 929

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80((APLICADO VALOR DE REDUÇÃO 50%))

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005011

PORTARIA / DETRAN Nº. 1853/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016082/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DJALMA PEREIRA SANCHES FILHO

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 973.727.495-49

RG: 000000001050683 SSP SE

Matrícula: 120713

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.040,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005012

PORTARIA / DETRAN Nº. 1902/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005015

PORTARIA / DETRAN Nº. 1901/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/PENEDO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAI- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005016

PORTARIA / DETRAN Nº. 1959/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016053/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80

PERÍODO: 02/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO (ATIVIDADE CONFIDENCIAL)

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005017

PORTARIA / DETRAN Nº. 1942/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016053/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JHONATAN NYCSON SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 095.708.004-29

RG:000000033142220 SEDS AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 02/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO (ATIVIDADE CONFIDENCIAL)

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005018

PORTARIA / DETRAN Nº. 1941/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016053/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO (ATIVIDADE CONFIDENCIAL)

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005019

PORTARIA / DETRAN Nº. 1949/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016051/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,63

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005020

PORTARIA / DETRAN Nº. 1866/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015655/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 030.871.884-41

RG: 000000001710364 SSP AL

Matrícula: 34856

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/BATALHA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005021

PORTARIA / DETRAN Nº. 1865/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015655/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 048.649.464-00

RG: 000000002016998 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005022

PORTARIA / DETRAN Nº. 1864/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015655/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.494.234-30

RG: 000000001673156 SSP AL

Matrícula: 120100

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005023

PORTARIA / DETRAN Nº. 1904/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1311,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005024

PORTARIA / DETRAN Nº. 1903/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1311,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/JUNQUEIRO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005025

PORTARIA / DETRAN Nº. 1957/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016143/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 05/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005026

PORTARIA / DETRAN Nº. 1956/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016143/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 667.811.914-20

RG: 000000000906313 SSP AL

Matrícula: 86293

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 03/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005028

PORTARIA / DETRAN Nº. 1955/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016143/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 227.387.704-87

RG: 000000000409036 SSP AL

Matrícula: 7183

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 03/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005029

PORTARIA / DETRAN Nº. 1954/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016143/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 024.793.394-59

RG: 000000001551122 SSP AL

Matrícula: 15116

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 03/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005030

PORTARIA / DETRAN Nº. 1953/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005031

PORTARIA / DETRAN Nº. 1952/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,63

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005032

PORTARIA / DETRAN Nº. 1951/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.00000016092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005033

PORTARIA / DETRAN Nº. 1950/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.00000016092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005035

PORTARIA / DETRAN Nº. 1964/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000720/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JANDYLSO VASCONCELOS GOMES

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 010.619.624-31

RG: 000000001601520 SSP AL

Matrícula: 19200

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.588,095

PERÍODO: 09/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXII FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO- FOCOTRAN, NO PERÍODO DE 09 A 12/09/2025, CONFORME OFÍCIO-FOCOTRAN ANEXO (33745234).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PARTICIPAR DO XXII FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO- FOCOTRAN, NO PERÍODO DE 09 A 12/09/2025, CONFORME OFÍCIO-FOCOTRAN ANEXO (33745234) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005036

PORTARIA / DETRAN Nº. 1963/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000720/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES

Cargo: VOGAL - nível Nível0

CPF: 014.544.594-17

RG: 000000030618983 SEDS AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.588,095

PERÍODO: 09/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXII FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO- FOCOTRAN, NO PERÍODO DE 09 A 12/09/2025, CONFORME OFÍCIO-FOCOTRAN ANEXO (33745234)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005037

PORTARIA / DETRAN Nº. 1929/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016356/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO LUCIO CHAVES MEDEIROS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 064.615.234-30

RG: 002001001152909 SSP AL

Matrícula: 3464

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (valor unitário reduzido em 50% de acordo com o Decreto)

VALOR TOTAL : R\$ 301,90

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005043

PORTARIA / DETRAN Nº. 1928/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016356/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SAMYR DO CARMO SOUZA OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 012.141.175-38

RG: 000001206487682 SSP BA

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (valor unitário reduzido em 50% de acordo com o Decreto)

VALOR TOTAL : R\$ 301,90

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005045

PORTARIA / DETRAN Nº. 1927/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016356/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DENISVAL VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 021.989.784-07

RG: 002003001072808 SSP AL

Matrícula: 84

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (valor unitário reduzido em 50% de acordo com o Decreto)

VALOR TOTAL : R\$ 301,90

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005047

PORTARIA / DETRAN Nº. 1926/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016356/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULIANA TENORIO DE SANTANA DAMASCENO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 039.254.134-30

RG: 002000001131898 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (valor unitário reduzido em 50% de acordo com o Decreto)

VALOR TOTAL : R\$ 301,90

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005048

PORTARIA / DETRAN Nº. 1937/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016086/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JACKSON LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.492.044-12

RG: 000099001004920 SSP AL

Matrícula: 10

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80

PERÍODO: 16/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005049

PORTARIA / DETRAN Nº. 1869/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015140/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor KACYO KLEYTON CAVALCANTE TENORIO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.302.834-09

RG: 000000030947502 SEDS AL

Matrícula: 2664

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 03/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005050

PORTARIA / DETRAN Nº. 1868/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015140/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ARYANNE DE SOUZA AMORIM

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 077.238.194-12

RG: 000000030338107 SSP AL

Matrícula: 929

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 03/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005052

PORTARIA / DETRAN Nº. 1871/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015140/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO PIRES DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 060.622.204-92

RG: 000000013755013 PM AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 03/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005054

PORTARIA / DETRAN Nº. 1870/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015140/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VALDIR SOARES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.230.874-41

RG: 000000011140006 PM AL

Matrícula: 42829

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 03/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005057

PORTARIA / DETRAN Nº. 1966/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015051/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAVINIA MAYA GOMES SIMOES

Cargo: GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GERE

CPF: 679.760.694-20

RG:000098001454898 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09

PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Navegantes/SC

OBJETIVO: Participação no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005066

PORTARIA / DETRAN Nº. 1880/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016126/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 036.101.674-32

RG: 000000005810685 SDS PE

Matrícula: 14339

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005067

PORTARIA / DETRAN Nº. 1874/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CAIO FELLIPE DOS SANTOS SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 451.081.638-35

RG: 000000041738330 SESP AL

Matrícula: 2795

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005068

PORTARIA / DETRAN Nº. 1873/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KYVIA SOLANGE ROCHA DOMINGOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 085.016.434-67

RG: 000000032520760 SEDS AL

Matrícula: 3139

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades do Interior do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005069

PORTARIA / DETRAN Nº. 1872/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDMILSON PEREIRA DO ROSARIO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 034.222.474-32

RG: 000000004444895 SSP AL

Matrícula: 66590

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades do Interior do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005070

PORTARIA / DETRAN Nº. 1881/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016126/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS
Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3
CPF: 239.579.724-34
RG: 00000000346895 SSP AL
Matrícula: 863432
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,37
PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005073

PORTARIA / DETRAN Nº. 1884/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016126/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 804.239.574-49
RG: 000000001100088 SSP AL
Matrícula: 863496
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 621,00
PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005075

PORTARIA / DETRAN Nº. 1883/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016126/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE GILDO FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 347.111.634-68
RG: 000000000536165 SSP AL
Matrícula: 7351
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 621,00
PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005077

PORTARIA / DETRAN Nº. 1891/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016270/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JESSICA LIBERATO BRONZE
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 062.255.634-74
RG: 002000001213452 SEDS AL
Matrícula: 930
Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 905,70
PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005082

PORTARIA / DETRAN Nº. 1890/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016270/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX DE ALBUQUERQUE MELO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 092.040.354-98
RG: 000000013890013 PM AL
Matrícula: 1130
Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 905,70
PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005083

PORTARIA / DETRAN Nº. 1889/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016270/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUBEM DE ARAUJO FERREIRA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 787.104.484-20
RG: 000000001075513 SSP AL
Matrícula: 1883
Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 905,70
PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas Cidades do Interior de Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005084

PORTARIA / DETRAN Nº. 1876/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HELDER DA SILVA CABRAL
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 013.004.494-62

RG: 000000017488021 PM AL

Matrícula: 4504

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades do interior do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005085

PORTARIA / DETRAN Nº. 1875/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THIAGO LUCIO CHAVES MEDEIROS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 064.615.234-30

RG: 002001001152909 SSP AL

Matrícula: 3464

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades do Interior do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005086

PORTARIA / DETRAN Nº. 1894/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015545/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SAMYR DO CARMO SOUZA OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 012.141.175-38

RG: 000001206487682 SSP BA

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 03/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005087

PORTARIA / DETRAN Nº. 1893/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015545/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DENISVAL VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 021.989.784-07

RG: 002003001072808 SSP AL

Matrícula: 84

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 03/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005088

PORTARIA / DETRAN Nº. 1892/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015545/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULIANA TENORIO DE SANTANA DAMASCENO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 039.254.134-30

RG: 002000001131898 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 03/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005089

PORTARIA / DETRAN Nº. 1882/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016126/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005090

PORTARIA / DETRAN Nº. 1910/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016267/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 648.027.604-34
RG: 000099001263659 SSP AL
Matrícula: 9810
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 414,00
PERÍODO: 04/09/2025 até 10/09/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005091

PORTARIA / DETRAN Nº. 1909/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016267/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 111.166.414-53
RG: 000000000227584 SESP AL
Matrícula: 9910
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 362,25
PERÍODO: 04/09/2025 até 10/09/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005092

PORTARIA / DETRAN Nº. 1908/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016267/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 027.595.424-24
RG: 000002759542424 SSP AL
Matrícula: 8948
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 414,00
PERÍODO: 04/09/2025 até 10/09/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005093

PORTARIA / DETRAN Nº. 1907/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016267/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 411.568.034-20
RG: 000000000690963 SSP AL
Matrícula: 863542
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 414,00
PERÍODO: 04/09/2025 até 10/09/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005094

PORTARIA / DETRAN Nº. 1895/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015545/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO LUCIO CHAVES MEDEIROS
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 064.615.234-30
RG: 002001001152909 SSP AL
Matrícula: 3464
Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 905,70
PERÍODO: 03/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005095

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

Portaria/EMATER Nº 180/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação com a inabilidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, mapas de risco, termos de referência, projetos

básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar, negociar, julgar e aceitar os processos de dispensa eletrônicas com ou sem disputa, divulgar resultados e contratos no PNCP, elaborar PAC/PGC e realizar análise de risco da contratação dentre outros relacionados à matéria; Art. 2º - Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir: I - Rachel Maria Nicholls Reys, CPF: 534.XXX.XXX-XX, Gerente Executiva Administrativa, Matrícula: 205-4; II - Yuri Andrey Reis Cavalcanti Gois, Gerente Executivo de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, CPF: 064.XXX.XXX-XX, Matrícula: 244-5; III - Claudimir Lins França, Supervisor de Aquisição, CPF: 699.XXX.XXX-XX, Matrícula: 233-0; IV - Davi Henrique Peixoto de Alexandre, Coordenador Jurídico, CPF: 101.XXX.XXX-XX, Matrícula: 246-1; V - Dannilo Varner Maciel dos Santos Brandão, Supervisor de Controle de Consumo Interno, CPF: 780.XXX.XXX-XX, Matrícula: 250-0; VI - Silvania Maria Domingos Apel, Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, CPF: 740.XXX.XXX-XX, Matrícula: 229-1. Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitada para realizar diligências e prestar esclarecimentos a respeito do Estudo e Planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, este sendo entendido como homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 5º - Para a elaboração do Plano Anual de Contratação a equipe designada no artigo 3º desta Portaria deverá observar os prazos e diretrizes estabelecidos no Decreto Estadual nº 90.385/2023. Art. 6º - Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021. Art. 7º - Os servidores acima mencionados elaborarão o ETP e TR conjuntamente com servidores da área técnica e requisitante, na forma do art. 6º do Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023 e art. 6º do Decreto nº 90.382, de 30 de março de 2023.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

Diretor Presidente

EMATER/AL

Protocolo 1004977

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA /ALPREV Nº. 174/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000006431/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDMEA REYS CASTELLO BRANCO

Cargo: - nível Nível

CPF: 505.158.024-68

RG: 686772

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: Rio Largo, Messias e Satuba

OBJETIVO: Investigação Social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Taxa de Administração- Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005099

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 482/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 099.113.034-03

RG:000000034265678 SSP AL

Matrícula: 284

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIÓ

OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 1004929

PORTARIA /PROCON Nº. 481/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

E:54057.0000000674/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 099.113.034-03

RG:000000034265678 SSP AL

Matrícula: 284

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ BELO MONTE/ PÃO DE AÇÚCAR/ MACEIÓ

OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004930

PORTARIA /PROCON Nº. 480/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

E:54057.0000000674/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 099.113.034-03

RG:000000034265678 SSP AL

Matrícula: 284

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO JOSÉ DA LAGE/ IBATEGUARA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004931

PORTARIA /PROCON Nº. 479/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000674/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 17/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ OURO BRANCO/ MARAVILHA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004932

PORTARIA /PROCON Nº. 478/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000674/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 11/09/2025 até 13/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ MAJOR IZIDORO/ JARAMATAIA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004933

PORTARIA /PROCON Nº. 477/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000674/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 09/09/2025 até 10/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ MURICI/ BRANQUINHA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004934

PORTARIA /PROCON Nº. 476/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000674/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004935

PORTARIA /PROCON Nº. 475/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000674/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ BELÉM/ TANQUE D'ÁRCA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004936

PORTARIA /PROCON Nº. 484/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000661/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22
PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no Fórum dos PROCONs da Região Nordeste e na Oficina do NAS/MJ (Núcleo de Apoio ao Superendividado Maria de Jesus), a realizar-se em João Pessoa/PB..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1005080

PORTARIA /PROCON Nº. 483/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000683/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 093.977.544-16
RG:000000040871878 SSP AL
Matrícula: 197
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22
PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no Fórum dos PROCONs da Região Nordeste e na Oficina do NAS/MJ (Núcleo de Apoio ao Superendividado Maria de Jesus), a realizar-se em João Pessoa/PB..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1005081

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 509/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002628/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 039.250.864-80
RG:000003925086480 SSP AL
Matrícula: 658
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 08/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 039.250.864-80 - 21.631. 1031. 5164 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004908

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3908/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013557/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROSA MARIA NUNES LOUREIRO, CPF nº 472.983.754-15, matrícula nº 500942, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1005109

PORTARIA/UNCISAL Nº 3892/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000032368/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, portadora do CPF nº 037.238.144-84, matrícula nº 501675, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1005110

PORTARIA/UNCISAL Nº 3891/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010725/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALICE ANDRADE GOMES, portadora do CPF nº 072.072.414-70, matrícula nº 3980, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1005111

PORTARIA/UNCISAL Nº 3890/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004569/2024 e E:41010.0000025104/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria /Uncisal nº 1207/2024, 28 de fevereiro de 2024, que resolveu deferir averbação por tempo de contribuição ao servidor LUIS FERNANDO HITA, portador do CPF:169.570.245-04, matrícula nº 501745, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“2. Averbem-se: 2.1- 18 anos 5 meses 22 dias de contribuição previdenciária (...)” e “c) 0 anos, 6 meses e 2 dias, no período de 01/08/1982 a 02/03/1983, prestados ao Sartre Empreendimentos Educacionais Ltda.”

LEIA-SE:

“2. Averbem-se:2.1 -18 anos 4 meses 22 dias de contribuição previdenciária (...)” e “c) 0 anos, 5 meses e 2 dias, no período de 01/09/1982 a 02/03/1983, prestados ao Sartre Empreendimentos Educacionais Ltda.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1005112



Diário dos Municípios

Prefeitura de Carneiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura do Município de Carneiros-AL, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, estará realizando a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2025, do tipo menor preço. Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PORTE 1 NO MUNICIPIO DE CARNEIROS/AL. Valor estimado: R\$ 1.938.405,65 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data: 02/10/2025. Hora: 10:00 (dez) horas. Concorrência Pública nº 006/2025, do tipo menor preço. Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICIPIO DE CARNEIROS/AL. Valor estimado: R\$ 618.335,80 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Data: 02/10/2025. Hora: 14:00 (quatorze) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com ou no sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 17 de setembro de 2025.

José Gilson da Paz
Agente de Contratação

Protocolo 1005059

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 08280076/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.011/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 03 de outubro de 2025, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 17 de setembro 2025.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 1004953

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025

Fica remarcada para o dia 22 de setembro de 2025 às 9h, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 016/2025, vinculado ao Processo n.º 20250109012AVFG, visando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento

de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho D'Água das Flores - AL, Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 1005130

Prefeitura de Santana do Mundaú

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 12.332.979/0001-84, localizada na Rua Silvestre Péricles, S/N, CEP 57.840-000, Centro, Santana do Mundaú/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação de Licença de Operação de sua Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Conjunto Residencial Jussara, em Santana do Mundaú/AL.

Protocolo 1005027

PARTICULARES

Associação dos moradores do sauauhy de acordo com o Edital de convocação para assembleia em 14/09/2025 declara a chapa1: CONTINUAR AVANÇANDO, como vencedora do pleito para a Diretoria de 14/09/2025 a 14/09/2027 na associação. Presidente: Herivan Ferreira Leite: Vice-Presidente: RUBEM ALVES DE CASTRO JÚNIOR 1º Secretário: IDALINA AMÉLIA DE SANTANA: 2º Secretário: MARIA DENISE NUNES BUARQUE 1º Tesoureiro: Cleto Jose da Silva: 2º Tesoureiro: Hélio Jorge Monteiro da Silva: Diretor Social George Washington Dorta Acioly: Diretor Jurídico MARCIO GOMES DA SILVA: Diretor Esportivo GLEDSON ANGELO DE ARAUJO: Diretor de Comunicação ÍRIS JANUARIO DOS SANTOS: Diretor Patrimonial MIGUEL ORSOLETE FILHO. Maceió AL, 17/09/2025

Protocolo 1005041

RESTAURANTE PAVILHÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº42.407.753/0001-66, situado na Avenida Silvio Carlos Viana, nº144, Box 124, Andar 1, CEP: 57.035-160, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURB, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento.

Protocolo 1004875

DAYVISON RAFAEL ALVES AQUINO LTDA, 40.555.727/0001-50, RUA PROJETADA 002, N°146, Bairro: CENTRO, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Comércio varejista de materiais de construção em geral em Delmiro Gouveia - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1004882

POUSADA RICOLO LTDA inscrito no CNPJ: 35.056.978/0001-50, localizada na R ADERBAL DA C RAPOSO, SN, BAIRRO PORTO DA RUA, SAO MIGUEL DOS MILAGRES/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é hotel, restaurantes e similares localizado no endereço mencionado acima.

Protocolo 1004917

AGROBRAZ SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.978.135/0001-20, localizada na Rua da Destilaria, Nº 396, CEP: 57.230-000, Pindorama, Coruripe/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Regularização de Licença de Instalação do seu empreendimento, cuja atividade principal é a Extração de Areia, que será realizada no Povoado Santa Cândida, Lote 732 A, CEP: 57.200-000, Zona Rural, Penedo/AL.

Protocolo 1004920

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na AV. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA para da Limpeza de Faixa de Servidão.

Protocolo 1004966

RIOMAR RESTAURANTE LTDA, firma estabelecida na Rodovia Eng. Dalmo Moreira Santana, S/N, Mandim, Piaçabuçu - Alagoas, CEP 57.210-000, inscrita no CNPJ nº 54.546.317/0001-57, com ramo de atividade: Restaurantes e similares torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1004968

A L C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - POSTO SANTA RITA, firma estabelecida na Travessa do Cemitério, S/N, Zona Rural, Coruripe - Alagoas, CEP 57.230-000, inscrita no CNPJ nº 05.848.209/0001-23, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1004971

Transrio Transportes e Logística LTDA, 09.010.658/0001-59, Rua Tom Jobim, N: 871, Quadra: 02, Lote: R11, Setor Central, CEP: 75.250-101, Senador Canedo-GO torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos (ATPP), para Transporte rodoviário de produtos perigosos na Rua Sampaio Marques, 112 - Pajuçara, Maceió-AL - CEP: 57030107. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1004974

MAXI LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.013.335/0001-17 com ramo de atividade de transporte de Produtos Perigosos, situado na Av. Assis Chateaubriand, 2890, Sala 07, Centro, Maceió-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1004989

TROCA FÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOVEIS LTDA, firma estabelecida na Avenida Lourival Melo Mota, Nº 15230, QD. A-LOTE 1-Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-00, inscrita no CNPJ: 13.570.282/0002-95, com ramo de atividade: revenda varejista de lubrificantes, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a regularização da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente

Protocolo 1004995

RESERVA MANGUABA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.816.286/0001-58, situada na anta Rita, Letra A, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação da licença de operação nº 2024.19011482146.EXP.LO, para o condomínio residencial denominado: CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA MANGUABA, localizado em Município de Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1005064**PUBLICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

A Empresa AC LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 08.850.788/0001-37 com a atividade no ramo de TRANSPORTES DE PASSAGEIROS torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO. Para o empreendimento AC LOCADORA DE TRANSPORTES situado na RODOVIA EDVAL LEMOS, Bairro PEDRAS, marechal Deodoro - AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1005100**PUBLICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

A Empresa AC LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 08.850.788/0002-18 com a atividade no ramo de TRANSPORTES DE PASSAGEIROS torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de IMPLANTAÇÃO. Para o empreendimento AC LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA situado na VIA 03 LOTE POLO MULTIFABRIL JOSE APRIGIO VILELA, Bairro: MULTIFABRIL JOSE APRIGIO VILELA, marechal Deodoro - AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1005101

JOSE JAIR DAVI MADEIRAS [JD MADEIRAS], CNPJ: 07.143.578/0001-46, AV CARLOS DO VALE FERRO, 777, CENTRO - SAO SEBASTIAO/AL. CEP: 57.275-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a renovação da licença de operação, para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos.

Protocolo 1005107

E PEREIRA DA SILVA JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ: 50.670.076/0001-00, localizada na R N S DA CONCEIÇÃO, Nº 371, CENTRO, LAGOA DA CANOA/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano localizado no endereço mencionado acima.

Protocolo 1005150

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0002-60, localizada na Av. Fernandes Lima, nº 3135, Bairro: Farol, Maceió - Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA - AL, autorização ambiental para construção de uma guarita na sua unidade produtora de oxigênio.

Protocolo 1005151

José Correia de Araújo Filho (CPF: 060.850.674-53), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para a implantação do Plano de Recuperação de Área Degradada na Fazenda Nova Redenção, localizada na zona rural do município de Cacimbinhas/AL. Foi determinado o Plano de Recuperação de Área Degradada.

Protocolo 1005160

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**